

27 DE JULHO DE 2016

PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO 4186

PODER EXECUTIVO

Secretaria de Administração e Gestão	3 a 6
lprejun	
Fumas	7
Semads	
Fundação Casa de Cultura	8
Secretaria de Educação	
Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente	
Faculdade de Medicina	

Secretaria de Obras	9 e 10
Esef	10
Cijun	10
Dae	
Secretaria de Finanças	11 a 17
Decretos	17 a 20
Gabinete do Prefeito	20
Secretaria de Gestão de Pessoas	20



Pedro Bigardi

Prefeito

Durval Orlato

Vice-Prefeito

SECRETARIAS

Administração e Gestão

Denis André José Crupe Secretário Tel.: 4589 - 8624

Alessandra Rodrigues Secretária adjunto Tel.: 4589 - 8622

Agricultura e Abastecimento

Valéria Silveira de Oliveira Secretária Tel.: 4589 - 8577 / 8578

Assistência e Desenvolvimento Social

Giany Aparecida Povoa Secretária

Tel.: 4522 - 0333

CIJUN

Gilberto Marcus Paulielo de Novaes Diretor-Presidente Tel.: 4589 - 8824

Comunicação Social

André Barros Secretário Tel.: 4589 - 8402

Cultura

Jean Marcel Caum Camoleze Secretário Tel.: 4521 - 6922

DAE S/A

Jamil Yatim Diretor-Presidente Tel.: 4589 - 1300

Desenvolvimento Econômico

Marcelo Cereser Secretário Tel.: 4589 - 8545

Educação

José Renato Polli Secretário Tel.: 4588 - 5338

Escola de Governo e Gestão

Marcelo Felicio Lo Monaco *Diretor-Presidente* Tel.: 4583 - 1177

Esportes e Lazer

João Guilherme Brocchi Mafia Secretário Tel.: 4589 - 8916

Finanças

Pedro Galindo Secretário Tel.: 4589 - 8676

Fumas

Waldemar Foelkel Superintendente Tel.: 4583 - 1722

Fundo Social de Solidariedade

Margarete Bigardi Presidente Tel.: 4522 - 7860

Gestão de Pessoas

Mary Fornari Marinho Secretária Tel.: 4589 - 8736 / 8737

Guarda Municipal

José Roberto Ferraz Comandante Tel.: 4492-9090

IPREJUN

Eudis Urbano dos Santos *Presidente* Tel.: 4589 - 8754

Negócios Jurídicos

Adilson Messias Secretário Tel.: 4589 - 8500

Obra

Rose Regina Novaes Mingotti Secretária Tel.: 4589 - 8466

Planejamento e Meio Ambiente

Daniela da Camara Secretária Tel.: 4589 - 8556

Relações Institucionais

Liraucio Tarini Junior Secretário Tel.: 4589 - 8434

Saúde

Luís Carlos Casarin Secretário Tel.: 4589-8795/8796

161.. 4303-07337073

Serviços Públicos Lucas Aparecido Rodrigues Secretário

Tel.: 4589- 8522 / 8525

Transportes

Wilson Folgozi de Brito Secretário Tel.: 4589 - 8765

TV Educativa

Thiago Godinho Superintendente Tel.: 4587-5151



Expediente

Secretário Responsável

André Barros

Diretor de Comunicação e Jornalista Responsável Anelso Paixão - MTB 22.148

Diretor Administrativo

Gleyson Fonseca

Contato: Paço Municipal

Av. da Liberdade, s/nº - Jardim Botânico CEP 13214-900 | Tel.: (11) 4589 8449 / 8446

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK "COMPRA ABERTA" (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EPP. PROCESSO Nº 13553-7/2016. ASSINATURA: 15/07/2016. Formecimento futuro de BOLSA P/ COLOSTOMIA/ ILEO,TRANSPARENTE E OUTROS - RP - SMS. VALOR(ES):Item(ns):2 - BOLSA P/ COLOSTOMIA, FECHADA, TRANSPARENTE, RECORTAVEL, ATE 64 M-CONFECCIONADA EM PLASTICO MACIO, SILENCIOSO-ANTIODOR-HIPOALERGENICA-DE FORMATO ANATOMICO-COM BARREIRA PROTETORA DE PELE-COMPOSTA POR RESINA SINTETICA, POR NO MINIMO UM HIDROCO-LOIDE, EM FORMA DE ANEL-MEDINDO 1,5 CM ALEM DA ABERTURA INDICADA, SEM ADESIVO DE-3ª GERACAO-COM FILTRO DE CARVAO ATIVADO ACOPLADO-EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM-CONFORME PORTRIA M.S. SVS N.01 DE DE ROTOLAGEM-CONFORME PORTRIA M.S. SVS N.OT DE 23/12/96, ANEXO 4- MARCA: CONVATEC / FLEX-DRESS - R\$ 6.0000 POR PECA. 3 – BOLSA P/COLOSTOMIA, FECHADA, OPACA , RECORTAVEL, ATE 64MM-COM RESINA-CONFECCIONADA EM PLASTICO MACIO, SILENCIOSO-ANTIODOR-HIPOALERGENICA-DE FORMATO ANATOMICO-COM BARREIRA PROTETORA DE PELE-COMPOSTA POR RESINA SINTETICA, POR NO MINIMO UM HIDROCO-LOIDE, EM FORMA DE ANEL-MEDINDO 1,5 CM ALEM DA ABERTURA INDICADA, SEM ADESIVO DE-3ª GERACAO-COM FILTRO DE CARVAO ATIVADO ACOPLADO - EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM-CONFORME PORTARIA M.S. SVS N.01 DE 23/12/96, ANEXO 4- MARCA: CONVATEC / FLEX-DRESS - R\$ 6.0000 POR PECA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2016. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 06.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: CIRURGICA UNIAO LTDA.. PROCESSO Nº 13553-7/2016. ASSINATURA: 15/07/2016. OBJETO: Fornecimento futuro de BOLSA P/COLOSTOMIA/ILEO,TRANSPARENTE E OUTROS - RP - SMS. VALOR(ES):Item(ns):5 - PROTETOR DE ESTOMA 'STOMA CAP', OPACO, RECORTAVEL-COM BARREIRA PROTETORA EM RESINA SINTETICA-SEM ADESIVO DE 3A. GERACAO-COM FILTRO DE CARVAO ATIVADO E ABSORVENTE INTERNO-RECORTAVEL, DIAMETRO DE ABERTURA DE 19 MM A 55 MM-EMBALAGEM QUE CONTENHA EXTERNAMENTE, DADOS DE ROTULAGEM-CONFORME PORTARIA MS SVS N. 01 DE 23/12/96, ANEXO IV.- MARCA: CASSEX - R\$ 6.3000 POR PECA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2016. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 06.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: COLOPLAST DO BRASIL LTDA. PROCESSO Nº 13553-7/2016. ASSINATURA: 15/07/2016. OBJETO: Fornecimento futuro de BOLSA P/COLOSTOMIA/ILEO, TRANSPARENTE E OUTROS -RP - SMS. VALOR(ES):Item(ns):1 - BOLSA P/ COLOSTOMIA/ TRANSPARENTE, RÉCORTAVEL, ATE 60 MM-DRENAVEL-CONFECCIONADA EM PLASTICO SILENCIOSO-ANTIODOR-HIPOALERGENICA-DE FORMATO ANATOMICO-COM BARREIRA PROTETORA DE PELE-COMPOSTA POR RESINA SINTETICA, POR NO MINIMO UM HIDROCO-LOIDE, EM FORMA DE ANEL-MEDINDO 1,5 CM ALEM DA ABERTURA INDICADA, COM ADESIVO DE-3ª EMBALAGEM **GERACAO** DEVERA CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM-CONFORME PORTARIA M.S.SVS N.01 DE 26/12/96, ANEXO 4- MARCA: COLOPLAST - R\$ 7.5000 POR PECA. 4 - DISPOSTIVO URINARIO MASCULINO, AUTOADESIVO, 35 MM-TAMANHO G-PARA INCONTINECIA URINARIA - IMPERMEAVEL -HIPOALERGICO-EM LATEX NATURAL, COM PONTA AFUNILADA-EXTREMIDADE INFERIOR EM FORMA DE BULBO, COMPATIVEL PARA-TUBO INTERMEDIARIO DA BOLSA COLETORA-EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENE DADOS DE ROTULAGEM-CONFORME PORTARIA M.S. SVS N.01 DE 23/12/96, ANEXO 4- MARCA:

COLOPLAST - R\$ 11.0000 POR PECA. 6 - BOLSA P/COLOSTOMIA/ILEO, CONVEXA,TRANSP.,RECORTAVEL, 15A43MM-DRENAVEL-DISPOSITIVO PARA RETRAIDO-CONFECCIONADA EM PLASTICO SILENCIOSO-ANTIODOR-HIPOALERGENICA-DE FORMATO ANATOMICO-COM BARREIRA PROTETORA DE PELE-COMPOSTA POR RESINA SINTETICA, POR NO MINIMO UM HIDROCO-LOIDE, EM FORMA DE ANEL-MEDINDO 1,5 CM ALEM DA ABERTURA INDICADA, COM OU SEM-ADESIVO GERACAO-EMBALAGEM DEVRA CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM-CONFORME PORTARIA M.S. SVS N.01 DE 23/12/96, ANEXO 4- MARCA: COLOPLAST - R\$ 24.0000 POR PECA. 7 - DISPOSITIVO URINARIO MASCULINO, AUTOADESIVO, 25 MM-TAMANHO P-PARA INCONTINENCIA URINARIA - IMPERMEAVEL -HIPOALERGENICO-EM LATEX NATURAL, COM PONTA AFUNILADA-EXTREMIDADE INFERIOR EM FORMA DE BULBO, COMPATIVEL PARA-TUBO INTERMEDIARIO D COLETORA-EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM,-CONFORME PORTARIA M.S. SVS N. 01 DE 23/12/96, ANEXO 4- MARCA: COLOPLAST - R\$ 9.0000 POR PECA. 8 - DISPOSITIVO URINARIO MASCULINO, AUTOADESIVO, 30 MM-TAMANHO ORINARIO MASCULINO, AUTOADESIVO, 30 MM-TAMANHO M-PARA INCONTINENCIA URINARIA-IMPERMEAVEL-HIPOALERGENICO-EM LATEX NATURAL, COM PONTA AFUNILADA-EXTREMIDADE INFERIOR EM FORMA DE BULBO, COMPATIVEL PARA-TUBO INTERMEDIARIO D BOLSA COLETORA-EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM,-CONFORME PORTARIA M.S. SVS N. 01 DE 23/12/96, ANEXO 4- MARCA: COLOPLAST - R\$ 9.0000 POR PECA. 16 - BOLSA PARA COLOSTOMIA/ILEO, TRANSP., RECORTAVEL, 10 A 80MM-DRENAVEL-TAMANHO GRANDE-CONFECCIONADA EM PLASTICO MACIO, SILENCIOSO - ANTIODOR - HIPOALERGENICA - DE FORMATO ANATOMICO-COM BARREIRA PROTETORA DE PELE-COMPOSTA POR RESINA SINTETICA, POR NO MINIMO UM HIDROCO-LOIDE, EM FORMA DE ANEL-MEDINDO 1,5 CM ALEM DA ABERTURA INDICADA, COM ADESIVO DE-3º GERACAO-EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM-CONFORME PORTARIA M.S.SVS N.01 DE 26/12/96, ANEXO 4- MARCA: COLOPLAST - R\$ 17.0000 POR PECA. 20 - BOLSA PARA COLOSTOMIA/ILEO, OPACA, RECORTAVEL, ATE 70MM-DRENAVEL-CONFECCIONADA EM PLASTICO MACIO, SILENCIOSO-ANTIODOR-HIPOALERGENICA-DE FORMATO ANATOMICO-COM BARREIRA PROTETORA DE PELE-COM FILTRO DE CARVÃO ATIVADO-COMPOSTA POR RESINA SINTETICA, POR NO MINIMO UM HIDROCO-LOIDE, EM FORMA DE ANEL-MEDINDO 1,5 CM ALEM DA ABERTURA INDICADA,COM OU SEM ADE-SIVO DE 3ª GERACAO-EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM-CONFORME PORTARIA M.S.SVS N.01 DE 26/12/96, ANEXO 4- MARCA: COLOPLAST - R\$ 12.4000 POR PECA. 21 - BOLSA PARA UROSTOMIA, TRANSPARENTE, FLANGE, 40MM-CONFECCIONADA EM PLASTICO MACIO, SILENCIOSO-ANTIODOR-HIPOALERGENICA-DE FORMATO ANATOMICO-PROVIDA DE ARO DE ENCAIXE A FLANGE DE SUA RESPECTIVA PLACA-COM VALVULA ANTIREFLUXO-ADAPTADOR UNIVERSAL PARA ACOPLAMENTO AO COLETOR NOTURNO-EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM-CONFORME PORTARIA M.S. SVS N.01 DE 23/12/96, ANEXO 4-DE ROTULAGEM, CONFORME MS SVS N.01, DE 23/12/96, ANEXO IV.- MARCA: COLOPLAST - R\$ 16.0000 POR PECA. 22 - PLACA PARA ESTOMIA, CONVEXA, PRECORTADA, 18MM-BASE ADESIVA CONVEXA PARA UTILIZAÇÃO EM ESTOMAS RETRAIDOS-FLANGE DE 40 MM-DE FORMATO ANATOMICO-COMPOSTA POR RESINA SINTETICA, POR NO MINIMO UM HIDROCO-LOIDE-COM OU SEM ADESIVO MICROPOROSO DE 3ª GERAÇÃO-EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM-CONFORME MS SVS N.01, DE 23/12/96, ANEXO IV.-MARCA: COLOPLAST - R\$ 30.0000 POR PECA. 23 - PLACA PARA ESTOMIA, CONVEXA, PRECORTADA, 21MM-BASE ADESIVA CONVEXA PARA UTILIZAÇÃO EM ESTOMAS RETRAIDOS-FLANGE DE 40 MM-DE FORMATO ANATOMICO-COMPOSTA POR RESINA SINTETICA, POR NO MINIMO UM HIDROCO-LOIDE-COM OU SEM ADESIVO MICROPOROSO DE 3º GERAÇÃO-EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM-CONFORME MS SVS N.01, DE 23/12/96, ANEXO IV.-MARCA: COLOPLAST - R\$ 30.0000 POR PECA. 24 - BOLSA PARA COLOSTOMIA/ILEO, OPACA, FLANGE, 40MM-DRENAVEL-CONFECCIONADA EM PLASTICO MACIO, SILENCIOSO-ANTIODOR-HIPOALERGENICA-DE FORMATO ANATOMICO-PROVIDA DE ARO DE ENCAIXE A FLANGE DE SUA RESPECTIVA PLACA-EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM-CONFORME PORTARIA M.S. SVS N.01 DE 23/12/96, ANEXO 4- MARCA:

COLOPLAST - R\$ 13.0000 POR PECA. 25 - BOLSA P/UROSTOMIA, CONVEXA, TRANSPARENTE, PRECORTADA, 25MM-DISPOSITIVO PARA UROSTOMIA RETRAIDA-DRENAVEL-COM OU SEM ADESIVO MICROPOROSO-CONFECCIONADA EM PLASTICO MACIO, SILENCIOSO - MALEAVEL - ANTI ODOR-FORMATO ANATOMICO - FACE DE POLIESTER NÃO TECIDO-PERMITIR A PERSPIRAÇÃO DA PELE-VALVULA ANTI REFLUXO E DISPOSITIVO DE VEDAÇÃO NA EXTREMIDADE A PROVA DE VAZAMENTOS-CONECTOR UNIVERSAL PARA BOLSA DE PERNA E CAMA-COMPOSTA POR RESINA SINTETICA, POR NO MINIMO UM HIDROCOLOIDE, EM FORMA DE ANEL-EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTRENAMENTE DADOS DE ROTULAGEM-CONFORME PORTARIA M.S.SVS DE 23/12/96, ANEXO 4-MARCA: COLOPLAST - R\$ 22.8000 POR PECA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2016. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 06.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: MAX MEDICAL COM. PRODS. MEDICOS E HOSPIT. LTDA.. PROCESSO Nº 13553-7/2016. ASSINATURA: 15/07/2016. OBJETO: Fornecimento futuro de BOLSA P/ COLOSTOMIA/ OBJETO: FORTECTION OF THE OBJETO: O POR RESINA SINTETICA, POR NO MINIMO UM HIDROCO-LOIDE-EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM-CONFORME MS SVS N.01, DE 23/12/96, ANEXO IV.- MARCA: HOLLISTER - R\$ 29.4100 POR PECA. 14 - PLACA PARA ESTOMIA, RIGIDA, RECORTAVEL, FLANGE, 70MM-DOTADA DE FLANGE FLOTANTE, FLUOTANTE OU FIXA-SEM ADESIVO DE 3ª GERACAO-DE FORMATO ANATOMICO-COMPOSTA POR RESINA SINTETICA, POR NO MINIMO UM HIDROCO-LOIDE, COM 1,5 ALEM DA ULTIMA ABERTURA INDICADA-EMBALAGEM CONTER EXTERNAMENTE DADOS ROTULAGEM-CONFORME MS SVS N.01, DE 23/12/96, ANEXO IV.- MARCA: HOLLISTER - R\$ 29.2000 POR PECA. 15 - BOLSA PARA COLOSTOMIA/ILEO, TRANSPARENTE FLANGE, 70 MM-DRENAVEL-CONFECCIONADA EM PLASTICO MACIO, SILENCIOSO – ANTIODOR - HIPOALERGENICA - DE FORMATO ANATOMICO-PROVIDA DE ARO DE ENCAIXE A FLANGE DE SUA RESPECTIVA PLACA-EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM-CONFORME PORTARIA M.S. SVS N.01 DE 23/12/96, ANEXO 4- MARCA: HOLLISTER - R\$ 16.5200 POR PECA. 18 - BOLSA P/COLOSTOMIA/ILEO, CONVEXA, TRANSP.,PRECORTADA,18MM+1-DRENAVEL-CONFECCIONADA EM PLASTICO MACIO, SILENCIOSO-ANTIODOR-HIPOALERGENICA-DE FORMATO ANATOMICO-COM BARREIRA PROTETORA DE PELE-COMPOSTA POR RESINA SINTETICA, POR NO MINIMO UM HIDROCO-LOIDE, EM FORMA DE ANEL-MEDINDO 1,5 CM ALEM DA
ABERTURA INDICADA COM OU SEM ADE-SIVO DE 3º
GERACAO - EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM-CONFORME PORTARIA M.S. SVS N. 01 DE 23/12/96, ANEXO 4- MARCA: HOLLISTER - R\$ 41.2000 POR PECA. 19 - BOLSA P/COLOSTOMIA/ILEO, CONVEXA,TRANSP.,PRECORTADA, 21MM+1-DRENAVEL-CONFECCIONADA EM PLASTICO MACIO, SILENCIOSO – ANTIODOR – HIPOALERGENICA -DE FORMATO ANATOMICO-COM BARREIRA PROTETORA DE PELE-COMPOSTA POR RESINA SINTETICA, POR NO MINIMO UM HIDROCO-LOIDE, EM FORMA DE ANEL-MEDINDO 1,5 CM ALEM DA ABERTURA INDICADA COM OU SEM ADE-SIVO DE 3ª GERACAO-EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM-CONFORME PORTARIA M.S. SVS N. 01 DE 23/12/96, ANEXO 4- MARCA: HOLLISTER - R\$ 41.2000 POR PECA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2016. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 06.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: CAFÉ CAICARA LTDA.. PROCESSO Nº 16626-8/2016. ASSINATURA: 21/07/2016. OBJETO: Fornecimento futuro de CAFÉ TORRADO MOÍDO E EM GRÃOS - RP - SMAG. VALOR(ES):Item(ns):1 - CAFE TORRADO E MOIDO-PACOTE COM 500 GRAMAS-1A. QUALIDADE-VALIDADE: SUPERIOR A SEIS MESES-.* COM SELO DE PUREZA ABIC- MARCA: CAICARA - R\$ 7.1000 POR PACOTE. 2 - CAFÉ TORRADO EM GRAOS, PARA MAQUINAS EXPRESSO-EMBALAGEM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

INDIVIDUAL DE 1 KG-SELO DE QUALIDADE ABIC E/OU DOUWE EGBERTS-.-* PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 5 MESES A PARTIR DA DATA DE-ENTREGA-DE ACORDO COM A NTA44 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78)- MARCA: CAICARA - R\$ 35.0000 POR QUILO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 183/2016. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 08.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO IV, que se faz ao Contrato Nº 136/12 celebrado com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: RM SERVICOS MEDICOS S/S LTDA. PROCESSO: nº 05.137-8/12. ASSINATURA: 13/07/16. VALOR GLOBAL: R\$ 80.507,76. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MEDICINA ESPORTIVA, PARA EFETUAR EXAMES MÉDICOS PERIÓDICOS E ESPECÍFICOS PARA ATIVIDADES FÍSICAS ESPORTIVAS, ATENDENDO TODOS OS COMPLEXOS EDUCACIONAIS, CULTURAIS E ESPORTIVOS, QUE COMPÕEM O MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER. MODALIDADE: CONVITE nº 139/12. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses .

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO IV, que se faz à contratação firmada por meio das Notas de Empenho nºs 18.592/12 e 251/13, celebrado com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. PROCESSO Nº 14.089-0/12. ASSINATURA: 21/07/16. VALOR GLOBAL: R\$ 12.889,80. OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA VENTILAÇÃO MECÂNICA, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. MODALIDADE: CONVITE Nº 419/12. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, que se faz ao Contrato Nº 185/14 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: JOAO BATISTA GERALDO EPP PROCESSO: nº 11.563-3/14. ASSINATURA: 15/07/16. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 18.000,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GINCHO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, COM ATUAÇÃO EM TODA A REGIÃO METROPOLITANA DE JUNDIAÍ E FORA DELA. MODALIDADE: CONVITE nº 144/14. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, que se faz ao Contrato Nº 095/15 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: EBSX2 COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP PROCESSO: nº 03.334-6/15. ASSINATURA: 20/07/16. VALOR TOTAL: R\$ 59.234,40. OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO TIPO COMPACTADOR WACKER OU SIMILAR, DESTINADO À REATERRO DAS VALETAS NA IMPLANTAÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E OUTROS, EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, DESTINADO À SMO. MODALIDADE: CONVITE nº 16/15. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 004/16 celebrado com fundamento no art. 65, I, "b", § 1º e art. 57, § 1º, IV, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ELLO CONSULTORIA E CONSTRUCÕES EIRELI ME PROCESSO: nº 29.954-1/15. ASSINATURA: 13/07/16. VALOR: R\$ 15.735,28. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA EMEB RUTH CARTURAN WIEMANN, LOCALIZADA À RUA BAHIA, N. 25, JARDIM TARUMÃ, NESTA CIDADE. MODALIDADE: CONVITE-OBRAS nº 7/15. ASSUNTO: Acréscimos ao objeto do Contrato e prorrogado por 70 (setenta) dias .

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO ADITIVO, que se faz ao TERMO DE PERMISSÃO DE USO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. PERMISSIONÁRIA: CANAL BRASILEIRO DA INFORMAÇÃO – CBI LTDA. PROCESSO N.º 04.707-1/11. ASSINATURA: 21/07/2016. OBJETO: PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO E REMUNERADO, DE PARTE DAS

DEPENDÊNCIAS E INSTALAÇÕES DE EDIFICAÇÃO DESTINADA A OPERAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO EM UHF, LOCALIZADA NO BAIRRO DO JARDIM TARUMÃ, PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE RETRANSMISSÃO DO CANAL 19 UHF - ANALÓGICO. ASSUNTO: Adequação do valor mensal da permissão de uso.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 143/15 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: DELORT DIAGNOSTICO VETERINARIO LTDA ME PROCESSO: nº 13.408-6/15. ASSINATURA: 20/07/16. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 127.000,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES VETERINÁRIOS (BIOLÓGICOS E IMAGEM), DESTINADOS À COORDENADORIA DE SAÚDE E BEM ESTAR ANIMAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 94/15. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses .

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 147/16 . CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: MAX-VERDE TRANSPORTES E CONSTRUCOES LTDA EPP PROCESSO: nº 23.362-3/15. ASSINATURA: 21/07/16 VALOR TOTAL: R\$ 309.400,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE CONJUNTO DE CAVALO MECÂNICO COM MOTORISTA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 30/15. PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO 2016. Proponentes: 34.

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 19.866-7/16

Dispensa de Licitação nº 048/16

- I Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Zacarias de Góes, nº. 516 – Centro, nesta Cidade, cujo órgão gestor é a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.
- II Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, c/c artigo 26, ambos da Lei Federal nº 8666/93.
- III Valor Mensal: R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais).
- IV- Período: 12 (doze) meses.
- V Justificativa: Trata-se de locação de imóvel situado na Rua Zacarias de Góes, nº 516 - Centro, nesta Cidade, para instalação do Centro de Referência de Assistência Social Central - CRAS, pelo período de 12 (doze) meses.
- A escolha do imóvel é justificada por reunir as condições necessárias para o atendimento do público da assistência social, uma vez que está localizado nas proximidades do terminal central e transporte urbano, via de acesso dos usuários ao serviço e ao lado do PAT Posto de Assistência do Trabalho que recebe muitos encaminhamentos afetos aos serviços do CRAS, contribuindo para a facilidade dos usuários, atendendo, portanto, plenamente às necessidades da Administração, conforme fls.02 do processo nº 19.866-7/16.
- O aluguel mensal do imóvel está condizente com o preço de mercado, conforme demonstrado no processo em epígrafe.

(FÁTIMA MASSUCATO)

Diretora de Gestão Administrativa

SMS, em 26 de julho de 2016.

Ratifico a justificativa apresentada pela Diretora de Gestão Administrativa, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

(GIANY APARECIDA POVOA)

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA Processo nº 19.895-6/16 apenso (34.561-7/15) Dispensa de Licitação nº 049/16

- I Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Balbina Miguel Casoni, nº. 275 - Engordadouro, nesta Cidade, cujo órgão gestor é a Secretaria Municipal de Saúde.
- II Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, c/c artigo 26, ambos da Lei Federal nº 8666/93.
- III Valor Mensal: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).
- IV- Período: 36 (trinta e seis) meses.
- V Justificativa: Trata-se de locação de imóvel situado na Rua Balbina Miguel Casoni, nº. 275 Engordadouro, nesta Cidade, para instalação da Estratégia de Saúde da Família ESF Vila Marlene, pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

A escolha do imóvel é justificada por estar dentro do território de abrangência da Estratégia de Saúde da Família e ser de fácil acesso ao transporte coletivo. As dependências oferecem boa acessibilidade aos usuários, possibilitando a instalação de consultório odontológico, sala de reuniões e sala para Agentes comunitários de Saúde, além de contar com a execução de obras de adequação a cargo dos locadores, atendendo, portanto, plenamente às necessidades desta Administração, conforme elementos constantes do Processo Administrativo nº. 34.561-7/2015.

O aluguel mensal do imóvel está condizente com o preço de mercado, conforme Laudo de Avaliação juntado às fls. 14/21 do processo em epígrafe.

(EDIVALDO ALVES TRINDADE)

Diretor de Adm e Finanças

SMS, em 25 de julho de 2016.

Ratifico a justificativa apresentada pela Diretora de Gestão Administrativa, constante dos autos.
Publique-se o respectivo Extrato.

(DR. LUÍS CARLOS CASARIN)

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 16.628-4/2016 (apenso processo nº 11.716-2/16) Inexigibilidade de Licitação nº 030/16

- I Objeto: Contratação do Instituto Brasileiro de Educação em Gestão Pública - IBEGESP, para prestação de serviço de formação e aperfeiçoamento da equipe de docentes do Ensino Fundamental, cujo órgão gestor é a Secretaria Municipal de Educação.
- II Fundamento Legal: artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI e art. 26 da Lei Federal nº 8666/93.
- **III Contratada:** Instituto Brasileiro de Educação em Gestão Pública IBEGESP
- IV Valor Global: R\$ 177.007,15 (cento e setenta e sete mil, sete reais e quinze centavos).
- V- Período: 5 meses conforme cronograma.
- VI Justificativa: A contratação do Instituto Brasileiro de Educação em Gestão Pública IBEGESP visa planejar, desenvolver e avaliar as ações de formação e seus impactos no processo de ensino e aprendizagem do curso do Ensino Fundamental da rede municipal de educação de Jundiaí de forma articulada aos programas e metas da Secretaria Municipal de Educação.
- A formação continuada se caracteriza como ferramenta fundamental na busca de qualificação profissional de professores em serviço e consequente melhoria na qualidade de ensino, sendo essencial para que haja aperfeiçoamento das atividades escolares.

A escolha do Instituto Brasileiro de Educação em Gestão Pública - IBEGESP, deve-se ao fato de se tratar de instituição sem fins lucrativos, que detém inquestionável reputação ético profissional, que conta com um corpo docente com titulação e experiência comprovada e de destaque na área em questão e que se dedica ao ensino visando a promoção do desenvolvimento educacional e institucional.

O preço está compatível com os serviços que serão realizados, sendo considerado vantajoso, mediante comparativo de qualidade e custo constante dos autos do processo em epígrafe.

(Antonio S. Evangelista)

Diretor Técnico Financeiro

SME, em 25 de junho de 2016.

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor Técnico Financeiro, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

(José Renato Polli) Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO N° 24713/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DI BLASIO E CIA LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 198,00 OBJETO:AQUISIÇÃO DE ERVA-MATE EMBALAGEM 200G DESTINADO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:PISO DE ATENCAO BASICA ESTADUAL COMPRA DIRETA N° 1556/2016.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO N° 24761/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ITAPEMA CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - ME VALOR TOTAL R\$ 130,00 OBJETO:OS DESINTUPIMENTO DE ESGOTO E ÁGUA PLIVIAL DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 COMPRA DIRETA N° 1568/2016.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 24844/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PAN AMERICANA-COMÉRCIO E DIST.ALIMENTOS LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 3.091,01 OBJETO:BALANCA DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

SAÚDE, CONVENIO:TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS.BANCO DO BRASIL C/C 9886-8 BANCO 154 COMPRA DIRETA Nº 1448/2016.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 24864/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PAN AMERICANA - COMÉRCIO E DIST.ALIMENTOS LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 7.600,53 OBJETO:AQUISIÇÃO DE CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL SEM BRAÇOS – SMS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:PISO DE ATENCAO BASICA ESTADUAL CONVITE Nº 155/2016

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO N° 24865/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DIAGNOSTICA SOROCABA PRODUTOS LAB. LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 4.091,40 OBJETO:AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE COLETA DE SANGUE A VÁCUO - SMS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS.BANCO DO BRASIL C/C 9886-8 BANCO 154 CONVITE Nº 157/2016.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 24867/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: RODRIGO GABRIEL ME VALOR TOTAL R\$ 4.370,00 OBJETO:FORN.CADEIRAS DE RODAS P/PACIENTES ACOMPANHADOS P/ NAPD- SMS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:FUNDO ESTADUAL DE SAUDE/DISPENSACAO DE CADEIRAS DE RODAS CONVITE Nº 154/2016.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 24872/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: M M P FELIX JUNDIAI - ME VALOR TOTAL R\$ 11.980,00 OBJETO:PS REGULARIZAÇÃO DE POCO ARTESIÁNO - SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO, CONVITE Nº 161/2016.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

CONVITE nº 158 / 2016

PROCESSO nº 19.256-1 / 2016

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE OBJETO: PS.TAPEÇARIA P/REFORMA DE BANCOS DE VEIC.C/FORN.MATERIAL-SMS

Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo

BATALHA COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME Itens: 1,2

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA **DIVISÃO DE COMPRAS**

Convite nº. 162/2016.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Obras.

Objeto: Aquisição de cartucho de tinta e outros

Face ao que consta dos autos, ficam desclassificadas as propostas das empresas abaixo, nos itens assinalados, por desatender o item

0.4 do Edital, dicitando preços superiores aos de referencia.		
EMPRESAS	ITENS	
J.S.E. DE OLIVEIRA – EIRELI – ME	01	
NAT INFO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI –	06	

Adjudicamos o objeto desta licitação às empresas abaixo:

EMPRESAS	ITENS
NAT INFO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI – ME	01, 02 e 04
ADRIANO DOS S.A. BATISTA E SERVIÇOS – ME	03, 05 e 06

Processo nº 19.857-6/2016

ATO DE ADJUDICAÇÃO

de 26 de julho de 2016 PREGÃO ELETRÔNICO nº 126/16 — Contratação de empresa especializada para locação de veículos leves e médios, ambos com motoristas, destinados à Secretaria Municipal de Saúde.

Processo Administrativo nº 011.823-6/16

Face ao que consta dos autos, após análise dos documentos apresentados, da diligência efetuada, da oferta de desconto e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I - INABILITAR a empresa ML GESTÃO E SERVIÇOS LTDA —

- EPP, por deixar de apresentar os documentos: 7.5.1. (atestado de capacidade técnica), 12.2 do Anexo I (planilha de custos), 12.3.1. Anexo I (balanço patrimonial).
- II DESCLASSIFICAR a proposta da empresa SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, por deixar de apresentar o laudo do Instituto Nacional de Tecnologia ou outra entidade oficial de pesquisa científica ou tecnológica (RIR/1999, artigo 310, §§ 1.º e 2.º), que justificasse a taxa apresentada em sua planilha.
- III- ADJUDICAR o objeto desta licitação às empresas abaixo, por atender às exigências do Edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:
- AVANTY TRANSPORTES LOCAÇÕES EIRELI ME: lote 01.
- NOGUEIRA E NOGUEIRA JUNIOR LTDA: lote 02.

(Luciana Ap. Lemes)

ATO DE ADJUDICAÇÃO De 25 de julho de 2016

Pregão Eletrônico nº 193/16 – Aquisição de material hidráulico (torneira para pia e outros), destinado a Secretaria Municipal de Transportes. Processo Administrativo nº 18.336-2/2016.

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido. RESOLVEMOS:

- INABILITAR a empresa Ina Comercial Ltda. EPP por não atender ao item 7 do Edital:
- II REVOGAR o item 38 por falta de licitantes habilitados.
- III ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:
- Di Blasio e Cia. Ltda. EPP: Itens: 2, 4, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 37, 41, 42, 46 e 47. - Inovações Rafaelli Construções Ltda. EPP: Itens: 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 15, 18, 21, 32, 33, 34, 35, 36, 39, 40, 43, 44 e 45

Neusa M. B. Januário Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO 22 de Julho de 2016

Pregão Eletrônico 194/16 - Aquisição de medicamentos (penicilamina 250mg e outros) para atendimento a Mandados Judiciais, destinados à Secretaria Municipal de Saúde. Processo Adm. nº18.334-7/16.

Face ao que consta dos autos, após análise das documentações apresentadas, solicitada redução de valores, e, considerando que intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS

- I ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:
- BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA itens 07 e 27
- -FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA itens
- -CM HOSPITALAR S/A itens 11 e 21
- -DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA- itens 03 e 20
- -INTERLAB FARMACEUTICA LTDA itens 06, 14, 17, 23, 25 e 34 -J.F.B GOUVEIA & CIA LTDA EPP- itens 02, 05, 10, 19, 28, 29, 32

II- REVOGAR:

- itens: 01, 04, 08, 09, 12, 13, 18, 22, 24, 26, 30, 31, 35, 36, 37 e 38 por ausência de propostas

Mônica Bellini Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO

de 25 de julho de 2016 PREGÃO ELETRÔNICO nº 195/16 - Fornecimento de sacos de lixo, sob o Sistema de Registro de Preços. Processo Administrativo nº 018.335-4/16

Face ao que consta dos autos, após análise dos documentos apresentados, da oferta de desconto e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

- INABILITAR a empresa PAULISTA COMPANHIA DO LANCHE LTDA - EPP: por apresentar o contrato social em cópia simples (desatendendo a cláusula 7.9.1 do Edital), deixar de apresentar os documentos solicitados nas cláusulas do edital: 7.2.1.2 - Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, 7.5.2 - Declaração de Idoneidade, 7.5.3 – Declaração de que não emprega menor, 7.5.4. Declaração de Me/Epp, 7.4.1 (apresentou a Certidão de Falência em nome de outra empresa) e 7.5.1 (apresentou o atestado de capacidade técnica incompatível com o objeto da licitação).
- II ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:
- AMÉRICA SERVE LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA EPP: item 01. - OKPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA -ME: itens 02, 03, e 04.

(Luciana Ap. Lemes) Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO

De 26 de julho de 2016 Pregão Eletrônico nº 198/16 – Aquisição de caneta hidrográfica, ponta porosa, destinada à Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o relatório Descrição Detalhada dos Itens e o presente Anexo. Processo Administrativo nº 18.909-6/2016.

Face ao que consta dos autos, após análise das documentações apresentadas e, considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

- ADJUDICAR o obieto desta licitação à empresa abaixo relacionada, por apresentar o menor valor e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:
- ONIX BRASIL COMERCIAL LTDA. EPP. (Item 01)

(Maria Helena Fonseca Baialuna) Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO

25 de Julho de 2016
Pregão Eletrônico 200/16 – Fornecimento de Medicamentos

Genéricos para atendimento a Mandados Judiciais, sob o Sistema de Registro de Preços. Processo Adm. nº19.244-7/2016

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada, e, considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I - ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

-J.F.B GOUVEIA & CIA LTDA EPP

Mônica Bellini Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Em: 21/07/2016 CONVITE nº 153/16

PROCESSO nº 18.491-5/16 ÓRGÃO GESTOR: GABINETE DO PREFEITO

OBJETO: FORN.GÁS GLP-CILINDRO DE 90 KG - FEIRA DA

ANMIZADE-2016-FNSS "Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação,

TOTALGAS COMERCIO DE GAS LTDA.....R\$ 14.360,00

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Convite nº 154/16.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Aquisição de cadeiras de rodas para banho destinadas os pacientes acompanhados pelo Núcleo de Apoio a Pessoa com

"Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto 22.948 de 10.03.11, homologamos o objeto da presente licitação, como seque".

EMPRESA	VALOR R\$
RODRIGO GABRIEL - ME	5.516,00

Processo n.º 018.492-3/16

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Em: 25/07/2016

CONVITE nº 157/16

PROCESSO nº 19.109-2/16

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE COLETA DE SANGUE A VÁCUO - SMS

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como seque"

DIAGNOSTICA SOROCABA PRODUTOS LAB. LTDA .R\$ 4.091,40

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Em: 25/07/2016

CONVITE nº 161/16

PROCESSO nº 19.551-5/16

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OBJETO: PS REGULARIZAÇÃO DE POCO ARTESIANO - SME "Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação,

como segue":
M M P FELIX JUNDIAI - ME......R\$ 11.980,77

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA SRA. SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO Processo nº 16.032-9/16

Face ao que consta dos autos, HOMOLOGO o Convite-Obras nº 004/16 - Execução de reforma da cobertura do Terminal de Ônibus, localizado na Avenida dos Imigrantes, 2.200 – Bairro Colônia, nesta cidade, a favor da seguinte empresa

Valor R\$ **Empresa** M M P FELIX JUNDIAI-ME 42.200,00

> (ALESSANDRA CRISTINA GIROTTO RODRIGUES) Secretária Adjunta de Administração e Gestão

RESUMO DO DESPACHO DE REVOGAÇÃO DA CHEFE DE **DIVISÃO DE COMPRAS**

Convite nº. 120/16.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Transportes. Objeto: Aquisição de bebedouro de pressão, água filtrada/gelada. Face ao que consta dos autos revogamos a presente licitação. Processo nº. 15.803-4/2016.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 188/16

OBJETO: Locação de camarim e tendas piramidal, incluindo os serviços de montagem, instalação, operação, desmontagem, remoção, sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCÂMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta — Compras — Pregão Eletrônico — Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

dia 10 de agosto de 2016. PREGOEIRA RESPONSÁVEL: JANUÁRIO NEUSA MARIA BARBOSA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 222/16

OBJETO: Fornecimento de fralda geriátrica hospitalar, modelo fraldão, tamanhos G e M, para atendimento a Mandados Judiciais sob o Sistema de Registro de Preços

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta - Compras - Pregão Eletrônico - Consultar Pregão Eletrônico", até às 10:00 horas do

dia 12 de agosto de 2016. PREGOEIRA RESPONSÁVEL: SILVEIERA MAZOLLI SANDRA AP DIAS DA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 223/16

OBJETO: Fornecimento de leite em pó modificado para lactentes e suplemento nutricional lácteo, sob o Sistema de Registro de

Preços
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 11 de agosto de 2016. PREGOEIRO RESPONSÁVEL: NEURI JOSÉ ANZOLIN

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 224/16

OBJETO: Fornecimento de lençol de papel descartável e indicador biológico autocontido para esterilização a vapor, sob o Sistema de

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta — Compras — Pregão Eletrônico — Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 11 de agosto de 2016. PREGOEIRA RESPONSÁVEL: SÔNIA MARIA OLIVEIRA LEITE

COLASANTO

DISPONIBILIDADE DOS **EDITAIS** ÍNTEGRA www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Compra Aberta" acessar Editais Eletrônicos – Compras – Pregão Eletrônico – Editais/Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Departamento de Licitação - 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) cada. ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento. SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

ALEXANDRE CASTRO NUNES – DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

DESPACHO DECISÓRIO

CONCORRÊNCIA nº 003/16 – execução de obra de construção de vestiários no Complexo Educacional, Cultural e Esportivo "Dr. Nicolino De Lucca" (Bolão), localizado na Rua Rodrigo Soares de Oliveira, Nº 200 – Bairro Anhangabaú, nesta cidade. **Processo Administrativo nº 11.501-8/2016**

A CMHJL - Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, reunida nesta data e; Considerando o recurso tempestivo interposto pela licitante

Camargo Flueti Ltda-EPP, às fls.1368/1381;

Considerando a análise da Secretaria Municipal de Obras, às fls. 1388/1389 e da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, às fls. 1.390/1391 dos autos;

RESOLVE:

- Reconsiderar a decisão de inabilitação da empresa Camargo Flueti Ltda-EPP, habilitando-a.
- Manter a inabilitação da empresa R.J.C, Sinalização Urbana Ltda - EPP e M&G Empreendimentos Ltda, conforme Ata de Abertura, datada de 27 de junho de 2016, aliado ao fato de não haver interposição de recurso no prazo legal concedido.
- Manter a habilitação das demais empresas participantes de acordo com a Ata de Abertura, datada de 27 de junho de 2016.
 Fica agendada para o próximo dia 01 de agosto de 2016, às 10:00 horas, a abertura dos Envelopes nº 02 - Propostas das empresas habilitadas.

Jundiaí, 21 de julho de 2016. **Neuri José Anzolin** Laércio Baradel Guilherme Debroi de Campos Paulo Mamyaky Pereira Érika Melato Frare Roveri

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2015

Jean Marcel Caum Camoleze, Secretário Municipal de Cultura de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE publicar a lista dos proponentes Habilitados e

Inabilitados através do Edital de Chamada Pública nº 003/15, de 23 de novembro de 2015. A lista abaixo refere-se à sexta etapa da habilitação

PROPONENTES HABILITADOS:

PROJETO	PROPONENTE	
Coral Gruppo Itália Canta	Pack Soluções e Eventos Ltda.	
Batuta Trio	Ricardo de Melo	
As empregadas pelos	André Martins Farias	

cantos e encantos	
Dara Dandara a Drag Queen	André Martins Farias
As Empregadas	André Martins Farias
Chapeuzinho no Vermelho	André Martins Farias
Contações de Histórias	André Martins Farias
Klandestinos	Raisuli Hudson Ferraz da Silva

PROJETOS INABILITADOS

	PROPONENTE	
PROJETO	DOCUMENTOS FALTANTES – ÍTEM	
	DO EDITAL DE CHAMADA	
	Chou Sertanejo	
Duo Estrela que Brilha	4.1 Item "b" em desacordo e falta	
Duo Estrela que Brilla	dos itens "c", "d", "e", "f", "g", "k", "l",	
	"m" e "o"	
Intervenção Palhaço /	André Martins Farias	
Mágico Farofa	4.2. – Item "k"	

Informamos que fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventual interposição de Recurso

Jean Marcel Caum Camoleze Secretário Municipal de Cultura

DESPACHO DECISÓRIO

CONCORRÊNCIA nº 006/16 – execução de obra de construção de vestiário para quadra e rampa e vestiário para o campo do Complexo Educacional, Cultural e Esportivo "José Pedro Raimundo", localizado na Rua Tiradentes, nº 50, esquina com a avenida Itatiba e a avenida Antônio Frederico Ozanan, Vila Rio Branco, nesta cidade. Processo Administrativo nº 11.971-3/2016 A CMHJL - Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, reunida nesta data e;

Considerando os recursos tempestivos apresentados pelas sequintes empresas:

- Bomporto Construções e Empreendimento Ltda EPP:
- contra a sua própria inabilitação
- Central de Planejamento de Obras e Construções Ltda: contra sua própria inabilitação: Considerando as análises dos órgãos competentes conforme

manifestações nos autos em epígrafe, às fls.1654; fls. 1655/1656 e fls 1657/1659

RESOLVE

Reconsiderar a inabilitação da empresa Central de Planejamento de Obras e Construções Ltda, habilitando-a, uma vez que, em seu recurso demonstrou o atendimento ao edital, em especial aos

Sugerir à Autoridade Superior:

- INDEFERIR o recurso da empresa Bomporto Construções e Empreendimento Ltda EPP, mantendo sua inabilitação, por seu recurso não comprovar o atendimento aos itens 3.6.2.1 alínea "a" e 3.6.3.1 alínea "a'
- Manter a inabilitação das empresas EG Bezerra Engenharia EPP e R Weissenrieder Dias EPP conforme Ata de Abertura datada de 21/06/16, aliado ao fato de não haver interposição de recurso no prazo legal concedido;
 - Manter a habilitação das demais empresas participantes, de
- acordo com o que constou na Ata de Abertura, datada de 21/06/16. Agendar para o próximo dia 01 de agosto de 2016, às 14h00, a abertura dos Envelopes nº 02 – Propostas das empresas habilitadas

Jundiaí, em 21 de julho de 2016

Neuri José Anzolin Laércio Baradel Guilherme Debroi de Campos Paulo Mamyaky Pereira Érika Melato Frare Roveri

DESPACHO DECISÓRIO DA SRA. SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

CONCORRÊNCIA nº 006/16 - execução de obra de construção de vestiário para quadra e rampa e vestiário para o campo do Complexo Educacional, Cultural e Esportivo "José Pedro Raimundo", localizado na Rua Tiradentes, nº 50, esquina com a avenida Itatiba e a avenida Antônio Frederico Ozanan, Vila Rio Branco, nesta cidade. Processo Administrativo nº 11.971-3/2016 SMAG/GS, em 21 de julho de 2016.

Face ao exposto pela Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações e ao que consta aos autos, **DECIDIMOS** por acolher o despacho decisório datado de 21 de julho de 2016. Fica agendada a abertura dos envelopes nº 02 – Propostas para o próximo dia 01 de agosto de 2016, às 14 horas. Publique-se.

> Alessandra Cristina Girotto Rodrigues Secretária Adjunta de Administração e Gestão

CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/16 (Divulgação do resultado da análise da amostra da empresa Comvalle Produtos e Alimentos Ltda - EPP .) PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/16 - Aquisição de 6.677 cobertores de casal em microfibra, para distribuição na Campanha de Inverno de 2016, destinados ao Gabinete do Prefeito/ Fundo Social de Solidariedade Processo Administrativo nº 15 736-6/16 Convocamos as empresas licitantes do pregão em epígrafe para a sessão de divulgação do resultado da análise da amostra apresentada pela empresa Comvalle Produtos e Alimentos Ltda -EPP, que ocorrerá no dia 02/08/16, às 14 horas, no Auditório, 8º andar, no Paço Municipal.

Jundiaí, 26 de julho de 2016.

Emily Scapinelli Pregoeira DESPACHO DECISÓRIO

TOMADA DE PREÇO nº 012/16 - Contratação de empresa especializada para elaboração de Inventário e Plano de Arborização Urbana do Município de Jundiaí. **Processo** Administrativo nº 15.178-1/2016

A CMHJL - Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e reunida nesta data, **RESOLVE:**- manter a habilitação das empresas abaixo mencionadas,

- conforme Ata de Abertura, datada de 14 de julho de 2016, aliado ao fato de não haver interposição de recurso no prazo legal concedido:
- R Camargo Servicos Ambientais Eireli EPP:
- VM Engenharia de Recursos Hídricos Ltda. EPP. Fica agendada para o próximo dia 02 de agosto de 2016, às 10:00, a abertura dos Envelopes nº 02 - Propostas das empresas habilitadas

Jundiaí, 22 de julho de 2016.

Neuri José Anzolin Laércio Baradel Guilherme Debroi de Campos Paulo Mamyaky Pereira Érika Melato Frare Roveri

EDITAL DE CANCELAMENTO DE PREÇOS REGISTRADOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2016 - Fornecimento de hortifrutigranjeiros processados. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.702-8/2016

DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE, Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de

20.102, de 24 de agosto de 2005 e suas alterações, fica cancelado os preços registrados da empresa MBVL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI ME referente aos itens: 20 (abobora japonesa, higienizada, processada) 21 (abobora seca, higienizada, processada) 27 (cenoura, higienizada, processada, extra, 28 - chuchu, higienizado, processado, extra, 37 - batata bolinha, higienizada, processada) 38 (cebola graúda, higienizada e processada) 41 (maca nacional inteira, higienizada) 43 (pera estrangeira inteira, higienizada) 44 (nectarina inteira, higienizada) relativos ao Pregão Eletrônico acima mencionado, por razões de interesse público.

Para que não se aleque ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

Jundiaí, 21 de julho de 2016.

(DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE) Secretário Municipal de Administração

RESUMO DO DESPACHO DO SR. DIRETOR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO, DATADO DE 25.07.2016 DIRFTOR

Processo 2016 n° 9.617-6, para fornecimento de bomba de metal com bico para encher bola e outros, sob sistema de registro de preços - (Pregão Eletrônico nº 092/16), destinado a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

"Ante os transtornos causados pela empresa MAXIMUS ESPORTES INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP, estabelecida no município de Curitiba/PR, vencedora do Pregão Eletrônico nº 092/2016, para fornecimento de bomba de metal com bico para encher bola e outros, sob sistema de registro de preços, destinado a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, e com base nas manifestações da Secretaria Municipal de Administração e Gestão através do Departamento de Licitação (SMAG/Pregoeiro - fl. 157), bem como da Secretaria Municipal de Administração e Gestão através do Departamento Técnico (SMAG/DT fls. 160/165), as quais acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos, considerando ainda, infrutífero o encaminhamento do Oficio SMAG/DT n° 154/2016, através dos Correios, notificou-se através da Imprensa Oficial do Município n° 4182, em 15/07/2016, (IOM – fl. 182), em obediência e observância ao prazo legal de defesa prévia, a empresa permaneceu inerte, DECIDO pela aplicação da pena de "advertência", em consonância com o previsto no Item 12.10 do Edital e inciso I, Art. 87 cumulado com inciso III, Art. 40, ambos da Lei Federal 8.666/93."

ALEXANDRE CASTRO NUNES

Diretor do Departamento de Licitação Secretaria Municipal de Administração e Gestão

IPREJUN

PORTARIA Nº 625, DE 22 DE JULHO DE 2016

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedida à servidora MARGARIDA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, Agente de Serviços Operacionais, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 60 (sessenta) dias, de 24/07/2016 a 21/09/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 626. DE 22 DE JULHO DE 2016

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedida à servidora MARLI RODRIGUES DE MELO SILVA, Assistente de Administração, Grupo AAD, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 24/07/2016 a 21/10/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 627, DE 22 DE JULHO DE 2016

Resolve conceder à servidora NIKOLINA MIKULIC, Médica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 104 (cento e quatro) dias, de 11/07/2016 a 22/10/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 628, DE 22 DE JULHO DE 2016

Resolve conceder à servidora DAIANA THEREZA MANZINI CAO, Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 29/06/2016 a 26/10/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 629, DE 25 DE JULHO DE 2016

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à servidora EMILIA SOUZA, Técnico de Enfermagem, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 21/07/2016 a 18/10/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 630, DE 25 DE JULHO DE 2016

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido a servidora SANDRA MARISA MURARI PRESCIVALI, Assistente de Administração, Grupo AAD, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 60 (sessenta) dias, de 21/07/2016 a 18/09/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 631, DE 25 DE JULHO DE 2016

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido a servidora IVONE MARIA MARQUES, Agente de Zoonoses, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 30 (trinta) dias, de 21/07/2016 a 19/08/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 632, DE 25 DE JULHO DE 2016

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao servidor MARCOS AURELIO PINTO, Oficial de Serviços Hidráulicos, Grupo OPR, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, por força da Lei Municipal nº 5.308/99, por 60 (sessenta) dias, de 21/07/2016 a 18/09/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 633 DE 26 DE JULHO DE 2016

Resolve conceder à servidora SILVANIA LEITE DOS SANTOS, Professor de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 40 (guarenta) dias, de 05/07/2016 a 13/08/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 634, DE 26 DE JULHO DE 2016

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao servidor MAURO CESAR SABONAS, Assessor de Serviços Técnicos, Grupo OPR, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da Câmara Municipal de Jundiaí, por 60 (sessenta) dias, de 26/07/2016 a 23/09/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 635, DE 26 DE JULHO DE 2016

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao servidor JORGE CALDAS DA SILVA, Agente de Serviços Operacionais, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J.,, por 51 (cinquenta e um) dias, de 12/07/2016 a 30/08/2016, revogadas as disposições em contrário.

> Eudis Urbano dos Santos Diretor Presidente do IPREJUN

SEMADS

PORTARIA Nº 002, DE 21 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre a comissão de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto dos convênios/ parcerias realizados com as Organizações da Sociedade Civil para a prestação dos serviços continuados que compõem a rede sócio assistencial do Município.

GIANY APARECIDA POVOA, Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Jundiaí Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto na Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004), aprovada pela Resolução nº 145 de 15 de outubro de 2004 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e pelas legislações federais, estaduais e municipais, especialmente a Lei 13019/2014, a Lei Orgânica do Município e Lei Municipal 8265/2014, que regula a Política Municipal de Assistência Social (SUAS – Jundiai), RESOLVE:

Art. 1° - Instituir a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E

AVALIAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, responsável pela avaliação e monitoramento dos convênios/parcerias firmados com as organizações da sociedade civil para a prestação de serviços socioassistenciais nos moldes do Sistema Único de Assistência

Artigo 2º. A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL tem como atribuições a avaliação do objeto das parcerias, a partir da descrição das metas, da previsão da receita e despesas, do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto da parceria, da análise de documentos oriundos de auditorias realizadas e, quanto entender necessário, dos documentos comprobatórios de apresentados.

Parágrafo Único: Cabe à COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL estabelecer plano e processo de trabalho para as atividades referente ao monitoramento, bem como cronograma de reuniões, devendo observar os prazos aos quais a Secretaria de Assistência

e Desenvolvimento Social está subordinada.

Artigo 3°. A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E
AVALIAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL está vinculada a Diretoria de Vigilância Social, que possui, dentro de suas atribuições, o monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto da parceria, devendo subsidiar a comissão com a produção regular de indicadores e captura de informações obtidas

- II. em dados provenientes de sistemas de informação;
- III. em sistemas que coletam informações específicas para os objetivos do monitoramento.
- § 1º Os indicadores de monitoramento visam mensurar as seguintes dimensões:
 - I. estrutura ou insumos;
 - II. processos ou atividades;
- III. produtos ou resultados. § 2º Para a consecução de seus objetivos, poderá valer-se do apoio técnico de terceiros, delegar competência ou firmar parcerias com órgãos ou entidades.
- § 3º Poderá ser realizada pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho para utilização do resultado como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e

no ajuste das metas e atividades definidas Artigo 4º - A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL homologará o relatório técnico de monitoramento, que será encaminhado para o setor de prestação de contas

Art. 5° - A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL será constituída por cinco servidores lotados na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS, sendo no mínimo um servidor ocupante de cargo efetivo do quadro de pessoal da administração pública, todos nomeados pelo(a) Secretário(a) de Assistência e Desenvolvimento Social

- 01 Representante da Diretoria de Vigilância Social Odila Vieira Nunes
- 01 Representante da Diretoria de Proteção Social Especial Joana de Cassia Prudêncio
- 01 Representante da Diretoria de Proteção Social Básica -Denilson Ricardo André 01 Representante da Diretoria de Gestão Administrativa -
- Fatima Aparecida Massucato Geraldo
- 01 Representante da Diretoria de Planejamento, Programas e Ações Estratégicas Paulo de Tarso Hebling Meira Art. 6° O monitoramento e avaliação realizado pela A
- COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL será feito sem prejuízo da fiscalização pela administração pública e pelos órgãos de controle, a execução da parceria será acompanhada e fiscalizada pelos conselhos de políticas públicas das áreas correspondentes de atuação existentes em cada esfera de governo

Parágrafo único: No caso de parcerias financiadas com recursos de fundos específicos, o monitoramento e a avaliação serão realizados pelos respectivos conselhos gestores, respeitadas as exigências legais.

ARt. 7°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIANY APARECIDA POVOA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FUMAS

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

Processo nº 01.452-6/16 - Prestação de serviços de impressão departamental de caráter local e/ou computador de grande porte. Face ao que consta dos autos, homologo o objeto do Pregão Presencial n.º 03/16, à empresa:
- DIGITAL JUNDIAI LTDA – M.E. – R\$ 102.600,00.

WALDEMAR ANTÔNIO ZORZI FOELKEL

Superintendente

Edital de Pregão Eletrônico nº 20/2016 - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de demolição de moradias em alvenaria e chapa de madeira, carga, transporte e descarte dos entulhos ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site : www.jundiai.sp.gov.br link "Compras Pregão Eletrônico consultar Pregão Eletrônico até às 09h30 do dia 09 de agosto de 2016.

Marcos Valentim Reynaldo Pregoeiro

EDITAL Nº 174, DE 09 DE JULHO DE 2016.

WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi concedido o benefício de Auxílio-Aluquel, à família abaixo relacionada:

JARDIM SÃO CAMILO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO	
	Rua Benedito Basílio de Souza Filho, 330	1.869-1/2016	

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

> Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL Superintendente

EDITAL Nº 176, DE 18 DE JULHO DE 2016.

WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
VALDECIR GUILHERME RIBEIRO	Rua Carlos Ângelo Mathion, H/269 – Núcleo do Antigo Hospital Psiguiátrico	1.539-7/2013-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

> Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL Superintendente

EDITAL Nº 177, DE 21 DE JULHO DE 2016.

WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi concedido o benefício de Auxílio-Aluquel à família abaixo relacionada:

JARDIM SÃO CAMILO

or a remine or to or anneo		
NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
VALDIR VINHASKI BOMFIM	Rua Benedito Basílio de Souza Filho, s/n	1.948-3/2016-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

> Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL Superintendente

FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA

STATUS

Selecionado

Selecionado

Selecionado

Selecionado

Selecionado

CLASSIFICAÇÃO FINAL E SELECIONADOS MARCEL CAMOLEZE. **JEAN** CAUM

Superintendente da Fundação Casa da Cultura e Esportes, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que, após avaliação da Comissão Especial de Julgamento composta pelos senhores Francisco de Assis Rosa, Marco Túlio de Oliveira Valadares e Carla Francisca Fatio, referente ao Edital nº 05, de 15 de abril de 2016/Concurso nº 02/2016, Seleção de Projetos de exposição para Galeria de Artes "Fernanda Perracini Milani" – Temporada 2016, ocorrida em 20 e 21 de julho de 2016, segue abaixo a classificação final e notas de todos os projetos habilitados na 1º fase do Concurso, sendo os 5 (cinco) primeiros os projetos selecionados para esta temporada, conforme item 6.5 do Edital.

NOME	NOTA FINAL
Kárita Gonzaga de Oliveira Arcanjo	91,00
Marcelo Nogueira dos Santos	90,00
Luiz Renato Soares Leal	88,33
Nathália Valença Duran	87,00
Andréia Cristina Dulianel	85,66
Paulo Ricardo R. de Avelar	84,33
Márcio A. Pannunzio	81,00
Glayson Arcanjo de Sampaio	80,33
Daniel Chueke Jablonski	79,66
Evanir Gaio Caruso	72,33
Jonas Esteves de Bem	71,66
Weimar Marchesi de Amorim	69,33
Lucas Alves de Oliveira	66,33
Alessandra Cunha	63,66
Maria Cristina P. Sebastião	61,66
David Magila	61,33
Ana Caroline de Lima	61,00
Fernanda Lazzarini	56,66
Júlia Coimbra Martin	55,66
José Gabriel dos Santos Júnior	55,33
Thales Caetano Lira	54,00
Grace Kelly Sanches Manha	53,33
Débora Brombal Visnardi	53,00
Mozileide Neri Barbosa	49,66
Fernando Gómez Alvarez	49,00
Márcia Helena Girardi Piva	48,33
Lilian Thereza Ribeiro Teixeira	47,33
Emília de Oliveira Santos	45,00
Marco Antonio Scarelli	44,00
Marília F. Scarabello	40,33
Alexandre Saraiva	40,00
Mariana C. de Barros Godoy	33,33
Lucas William Casale	32,66
Vera R. Gaspari Lucchini	31,66
Guilherme Fernandes de Oliveira	31,66
Mayara B. Messina	31,33
Lucas William Casale	31,00
Cecília C. Celandroni	28,33
Donovan Trevillato Silva	19,33

Faz saber ainda, que os projetos **NÃO SELECIONADOS** deverão ser retirados pessoalmente ou por representante legal, comprovado por meio de procuração, na Diretoria dos Teatros, localizada à Rua Barão de Jundiaí, 202 - Centro, das 9 às 16h30, de segunda à sexta-feira, excetos feriados e pontos facultativos, até 26 de agosto de 2016. Findo o prazo de retirada, a Fundação Casa da Cultura e Esportes não terá mais responsabilidade pela guarda do projeto e não poderá mais ser reclamado

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital

JEAN MARCEL CAUM CAMOLEZE

Superintendente da Fundação Casa da Cultura e Esportes

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Fundação Casa da Cultura e Esporte, aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e dezesseis.

HABILITAÇÃO DOCUMENTAL EDITAL Nº 06/2016, de 25 de maio de 2016 MARCEL CAUM

JEAN CAMOLEZE.

Superintendente da Fundação Casa da Cultura e Esportes, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que, de acordo com o Edital nº 06 de 25 de maio de 2016, as inscrições HABILITADAS para segunda fase (avaliação da Comissão Especial de Julgamento) do edital de Seleção de atores/atrizes para integrar a Companhia de Teatro de Jundiaí, para a temporada 2016/2017, são:

(ordem alfabética)

Alex Pereira Monteiro Ana Paula Miurim Anderson Paulo da Silva André Martins Farias Carolina Augusto de Souza Caroline Ungaro Clara Letícia Freitas Lopes Daiane Fermino Barbosa Daniel Fernando Mateus Daniel Zanna Fliane Belmonte Lucente Flávia Fernandes dos Santos Flávia Thaina M I eal Gustavo Vieira Isabela Basso Perim João Antonio de Souza Josiane Aparecida de Castro Lemes dos Santos Joyce Cristina Santos de Souza Juliana Zulatto Teixeira Karine Azevedo Ferreira Liana Paula Olivi Poiani Luan Henrique da Silva Luana Nastadja Carvalho Lucas da Silva Oliveira Lima Maiara Cicutt Marcela Salinas Derpich Mariana de Menezes Guedes Mayara Terra Siqueira Melina de Moura Marchetti Nara Oliveira Bressan Natalia Ruggiero Colombo Patrícia Rosa Affonso Paulo Eduardo Mendes Rosa Rafael Alencar Lopes Renato Augusto Tábata Makowski

Tai Montana

Taiane Raffa

Teófila Jacira Correia Lima

As inscrições que foram INABILITADAS com a devida motivação são:

André Saboya	Não atendeu ao parágrafo 8.4, itens
Borges Fortes	VIII e IX
Bruna Luiza Munhoz	Não atendeu ao parágrafo 8.4, itens V, VIII e IX; Documentos do candidato, itens I e II; Comprovantes de formação artística, itens II, III e IV.
Diego Ribeiro dos Santos	Não atendeu ao parágrafo 8.4, itens VI, VIII e IX
Elton Jesuino Santana	Não atendeu ao parágrafo 8.4, itens VI, VIII e IX
Juliana Saravah Garcia	Não atendeu ao parágrafo 8.4, item IX
Marana Delboni Pessoa da Costa	Não atendeu ao parágrafo 8.4, item IX
Mariana R. Dias	Não atendeu ao parágrafo 13 do edital
Talitha Borges da	Não atendeu ao parágrafo 8.4, item IX

De acordo com o artigo VII, parágrafo 19, Caso o candidato queira contestar o resultado de qualquer fase do julgamento poderá apresentar recurso por escrito e assinado, dirigido à Fundação Casa da Cultura e Esportes, ocasião em que será conferido aos demais participantes o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de contrarrazões de recurso.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar a presente publicação

JEAN MARCEL CAUM CAMOLEZE

Superintendente da Fundação Casa da Cultura e Esportes

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Fundação Casa da Cultura e Esportes, aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e dezesseis.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL SME/DAA N° 29. DE 26 DE JULHO DE 2016

JOSÉ RENATO POLLI, Secretário Municipal de Educação da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, -

FAZ SABER aos inscritos no processo seletivo para a função de Professor II, em escalas rotativas, que a sessão de escolha de vagas será realizada no Complexo Argos, na Av. Dr. Cavalcanti, nº 396, Centro de Capacitação - 2º andar, conforme tabela abaixo:

Dia 02/08/2016 - às 9 horas

PORTUGUÊS - 4ª chamada 13º ao 40º - classificação geral

ARTE - 6ª chamada

9º ao 33º - classificação afrodescendente

Faz saber, finalmente, que conforme edital nº 28, de 06 de outubro de 2015, os candidatos deverão apresentar no ato da escolha, fotocópias e originais dos seguintes documentos:

- Cédula de identidade (R.G.)
- CPF
- Diplomas e/ou certificados exigidos em cada uma das áreas para o exercício das funções específicas, bem como histórico escolar.

Os títulos e documentos apresentados deverão estar relacionados e acondicionados em envelope tamanho 26 cm x 36 cm, devidamente identificado.

O candidato que não apresentar a documentação será excluído do processo.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Município e fixado no local de costume.

> Prof. Dr. José Renato Polli Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO Nº 146/2016

DANIELA DA CAMARA SUTTI, Secretária de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em comunique-se, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 180 (cento e oitenta)

Interessado - Processo

EIGMA BRUNELLI MGF ADMINISTRAÇÃO DE BENS PROPRIOS LTDA

3.508-3/2016-1 19.916-0/2016-1

27 de Julho de 2016 DANIELA DA CAMARA SUTTI

Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO Nº 147/2016

DANIELA DA CAMARA SUTTI, Secretária de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em comunique-se, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 30 (trinta) dias:

Interessado - Processo

FIORINO PUZZUOLI NETO

14.936-3/2016-1

27 de Julho de 2016

DANIELA DA CAMARA SUTTI

Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

FACULDADE DE MEDICINA

PORTARIA FMJ- 120/2016, de 22/7/2016 - resolvendo conceder ao funcionário Dr. ARIOVALDO HAUCK DA SILVA, R.G. nº 4.997.913-SSP/SP, Professor AUXILIAR do Departamento de Saúde Coletiva pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 03 (três) meses de FÉRIAS-PRÊMIO, revogadas as disposições em contrário, a partir de 1º/8/2016.

SECRETARIA DE OBRAS

COMUNICADO DE CONCESSÃO DE PRAZO PARA ATENDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO

Ficam cientes os interessados que o pedido de prorrogação de prazo, devidamente protocolado por V. Sa., tiveram os seguintes pareceres:

Fica concedido o prazo de

60 Dias

00.912-0/2016 JOSE APARECIDO DE MATTOS 20.136-2/2016 ANTONIO CARLOS BIZARRO 28.857-7/2015 SESI- SERVILO SOCIAL DA IND.

90 Dias

02.720-0/2014** GREMIO REC. EMP. CIA PTA 35.176-3/2015 ANTONIO FRANC. LEOPORACE 35.181-3/2015 LASAR AALVES FERREIRA 35.184-7/2015 ANTONIO FRANC. LEOPORACE

- * Mantendo o embargo.
- ** Mantendo Multa Aplicada

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo no prazo de 10 (dez) dias desta publicação, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Os prazos serão contados a partir da data desta publicação, para o seu completo atendimento, ficando sujeito as sanções cabíveis o não cumprimento as exigências que o processo requer.

ENG^a. ROSE REGINA NOVAES MINGOTTI SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

COMUNICADO DE ANÁLISE DO CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO (PRIMEIRA INSTÂNCIA)

Considerando o que determina a Lei 174/96, ficam cientes os interessados, que os pedidos de cancelamento de notificação ora aplicados, tiveram os seguintes despachos decisórios:

08.457-0/2015 JEFFERSON REGIS OLIVEIRA INDEFERIDO 35.184-7/2015 ANTONIO FRANC. LEPORACE INDEFERIDO

Os autos permanecerão por 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, na Divisão de Fiscalização de Obras, para ciência do interessado.

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo ou interpor recursos ao Sr. Secretário Municipal de Obras, caso contrário, serão aplicadas as sanções legais para o assunto.

ENGª. ROSE REGINA NOVAES MINGOTTI SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

SECRETARIA DE OBRAS

DIVISAO DE FISCALIZACAO DE OBRAS-TRAMITE RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE N° 24/2016 Considerando o Decreto n° 16.926/98 que determina prazos

aos interessados para atendimento dos processos, ficam

comunicados a comparecer nesta Secretaria Municipal de Obras, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 5º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiaí", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados. REQ° MARLENE APARECIDA MORENO GAGO E OUTROS 6070-3/2015 ARQº VALDIR BRAUN CARLOS ALBERTO RAMOS DA SILVA 25051-9/2011 ARQ° RAFAEL CARDOSO CARRERO ALESSANDRA APARECIDA GASPARO MARTINS 5448-5/2014 ARQ° ANA CLAUDIA PESSINI CARLOS ROBERTO KASSAI ARQ° JACQUELINE LIMA JOÃO CARLOS PEREIRA 6670-3/2014 EMP° REINACH MENDONÇA ARQUITETOS ASSOCIADOS S/C L1 FLORESTAL INCORPORAÇÕES LTDA. 26144-7/2013 ENG° CLODOALDO HENRIQUE DE ASSIS FLAVIO ROMUALDO 23117-6/2013 ENG° ADILSON LUIZ RIBEIRO NADIR CORREA 13844-0/2016 ENGº ANDREA CRISTINA DA SILVA 30911-1/2014 ENGº CARLOS ALBERTO QUEZADA PASCUAL RICARDO DE ALMEIDA DINIZ JUNIOR E OUTRA 10774-7/2014 ENGº LUCIANA CARAZZATO MARLENE APARECIDA BERGANTON FREDO E OUTRO 13130-5/2011 WALTER TRINDADE VAZ ORLANDO FRAGUAS PIMENTA JUNIOR 300-8/2016 ATILIO PIFROZZI JUNIOR 17651-6/2011 IVAN MARQUES DOS SANTOS TECº LUIZ SERGIO SOARES TOMASINI EDER MONTOVANI 13932-6/2010 Vagner de Faria ANTONIO EUSÉBIO LORENZETTO 8954-4/2016

Decreto 16.926/98

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos."

"Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comunique-se emitido pela S.M.O., serão indeferidos."

ROSE REGINA NOVAES MINGOTTI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

DIVISAO DE APROVACAO DE PROJETOS RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 39/2016

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Secretaria Municipal de Obras, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 6º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiaí", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

5985-6/2014
18237-2/2016
20251-9/2016
20060-4/2016
18505-2/2016
18463-4/2016
19347-8/2016
18407-1/2016

DE	UDRAS	
	JOÃO LUIZ MARINI AUTO POSTO E RESTAURANTE CINCO EMES LTDA	19572-1/2016 21099-6/2014
REQ° ARQ°	ONOFRE DA SILVA ARABE ALEIXO NANCY LARANJEIRA TAVARES CAMARGO	17823-0/2016
ARQº	UNIÃO CENTRAL BRAS. DA IGR. ADV. DO SETIMO DIA ADRIANA CANOVA TAKAHASHI	9483-8/2009
ARQº	LUANA LUCIA CASELATO ANTONIO AUGUSTO ZIELONKA BIAZZETTO	32044-1/2013
ARQº	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS AQUILES NICOLAS KILARIS	24696-3/2015
ARQ°	DENIS EDUARDO CASOTTI CAROLINE DAIANE ALBERTO DA SILVA SCANN	14844-9/2016 IAPIECO
ARQº	MARCOS MIGUEL FREITAS CRISTIANE APARECIDA MARQUES	3659-4/2016
ARQº		6400-0/2016
ARQ°		18554-0/2016
ARQ°		13459-7/2016
ARQº		14950-4/2016
4000	ANA PAULA MASO DANIELA DE OLIVEIRA	19390-8/2016 14684-9/2016
ARQ°	ANDRÉ LUÍS RICCETTO AIELO	15270-6/2016
ARQ°	VITOR MINGOTTI PEDRO PIRES DOS SANTOS	27298-5/2015 36106-9/2015
ARQº	PATRICIA DIAS GERALDO SIMONE CRISTINA NUNES PRADO E OUTRA	17614-3/2016
ARQ°		18300-8/2016
ARQº	RICARDO JOSE GASPARI NELSON BUSATTO E OUTROS	9104-5/2016
ARQº	RICARDO ROPELLE FELIPI	26781-4/2014
EMP°	FACSI ASSESSORIA ADMINSTRADORA E CORRETO DETTAGLIO ARQUITETURA E ASSESSORIA DE	26781-4/2014
EMP°	ALESSANDRO RODOLFO MIGUEL VAZ ENGELUX CONSTRUTORA LTDA	29167-0/2015
EMP°	ENGELUX CONSTRUTORA LTDA PACE ARQUITETURA LTDA.	23589-1/2015
ENGº	G. HADDAD EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA E OUTR Patrícia Maria Venâncio Demarchi	18291-9/2016
	JOSE BATISTA DE MORAIS CELSO ANTONIO PESSIM	7249-0/2016 1782-8/2015
ENGº	PAULO CESAR PUTTINI MARCOS F BONESSO E ROSEMEIRE KRAMER BONES	
- 1100	SMYLE ESTEVES RINCON DIRETIVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	18297-6/2016 18320-6/2016
ENG°	ADILSON ROBERTO DA SILVA	1342-9/2016
	ADILSON LUIZ RIBEIRO FABIANO ACARINI E DORIVAL PATUSSI	3432-6/2016
ENGº	MARCIO CASTELLI MILANI	20302-0/2016
ENG°	RICARDO LUIS VARRICHIO	17590-5/2016
ENGº	ANTONIO PENTEADO FILHO	6269-4/2014
ENG°	UMBERTO EDES LEONARDI E OUTROS	18125-9/2016
ENG°	ARTUR GUERRA NETO	10922-7/2016
	NELSON PASTRI ROSA MARIA MADIUTO PRIOTTO E OUTROS	12494-5/2016
ENG°	ANTONIO JOAQUIM	3654-5/2016
ENG°	URIAS DUTRA DA SILVA	16327-3/2016
PRO°	MARTA GONÇALVES BUENO	16644-1/2016
PRO°	ANNA CAIONE ALMEIDA	15952-9/2016
TEC°	JAIME DONIZETE FERNANDES	6833-7/2014
TEC°	JOSUE VIEIRA DE SOUZA ROBSON LUIZ VIANNA DE OLIVEIRA	5301-6/2009
TEC°	ALVARO DE NARDI ALEGRE	18244-8/2016
TEC°	WAGNER RODRIGO CHELLI	

SECRETARIA DE OBRAS

GENISIO RODRIGUES DE OLIVEIRA WELLINGTON FRANCISCO DE JESUS VENTRICE NARCISO PAGLIARI E OLITRO PHONEPLUS TELEINFORMÁTICA LTDA-ME

19609-1/2016 19606-7/2016 17115-1/2016 18680-3/2016

Decreto 16.926/98

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, 15/05/98. no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações devidamente justificadas por iguais períodos.

"Artigo 2° - Os processos não atenderem que integralmente o segundo despacho comunique-se emitido pela S.M.O., serão indeferidos."

> ROSE REGINA NOVAES MINGOTTI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

ESEF

EXTRATO DE CONTRATO TERMO DE ADITAMENTO I

CONTRATO - 003/2016

OBJETO: Fornecimento e Instalação de Vinil na Piscina coberta da Escola Superior de Educação Física de

CONTRATANTE: Escola Superior de Educação Física de

CONTRATADO: H. P. CALADO - ME

ASSINATURA: 22.07.2016

FUNDAMENTO: Lei Federal 8.666/93 art. 65, letra "d"

VIGÊNCIA: 30 (Trinta) Dias

Jundiaí, 22 de Julho 2016.

Prof. Dr. Pedro Rocha Lemos

DESPACHO DE DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ. CONVITE: 003/16 - De 01 de Julho de 2016.

OBJETO: Aquisição de Materiais de Escritório e Suprimentos de Informática

HOMOLOGAÇÃO: Conforme consta nos autos homologa o objeto do presente convite para as empresas como segue: Os itens 01, 02, 03, 04, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 22, 23, 24, 27 e 28 para a empresa Distrisupri Distribuidora e Comércios Ltda EPP no valor total de R\$ 5.551,30 (Cinco Mil Quinhentos e Cinquenta e Um Reais e Trinta Centavos), e os itens 05, 06, 18, 21, 25, 26 e 29 para a empresa Marcia Nogueira da Silva Informática Me no valor total de R\$ 4.787,10 (Quatro Mil Setecentos e Oitenta e Sete Reais e Dez Centavos) pelo menor preço apresentado e por atender as exigências da carta convite.

Jundiaí, 27 de Julho de 2016

Prof. Dr. Pedro Rocha Lemos Diretor

CIJUN

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ-CIJUN

PROCESSO Nº 0030/2016 SEI CIJ SEI 00639/2016 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2016.

Objeto: Fornecimento de um Link ponto a ponto Clear Channel, via fibra, de 1 Gbps, Full Duplex com banda 100 % garantida, pelo período de um ano, entre a Cijun e o Ponto de Troca de

Tráfego em São Paulo PTT-SP conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I.

À vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, a decisão da Comissão de Licitação encarregada de julgar e processar o Pregão Eletrônico nº 003/2016, HOMOLOGO a licitação promovida para contratação do objeto em epígrafe, para empresa E. L. Garcia EPP, no valor de R\$ 107.449,92 (Cento e sete mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos).

Jundiaí, 20 de julho de 2016. Gilberto Marcus Paulielo de Novaes Diretor Presidente.

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN CNPJ: 67.237.644/0001-79 ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇO

Ordem de Fornecimento/Serviço nº 034/2016, Processo SGPR: 49/2016 / Processo SEI: 01237/2016, que se faz entre a Companhia de Informática de Jundiaí - CIJUN e a empresa Gran Coffee Comércio, Locação e Serviços S.A. Assinatura: 25/07/2016. Valor Global: R\$ 3.945,00 (três mil, novecentos e quarenta e cinco reais). Objeto: Fornecimento de insumos para máquina tipo vending (chá e chocolate).

Jundiaí, 25 de julho de 2016

Gilberto Marcus Paulielo de Novaes Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN CNPJ: 67.237.644/0001-79 ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇO

Ordem de Fornecimento/Serviço nº 33/2016, Processo SGPR: 34/2016 / SEI 1246/2016, Contrato 22/2016, que se faz entre a Companhia de Informática de Jundiaí - CIJUN e a empresa Passeg Solução Organizacional Empresarial Ltda. - ME. Assinatura: 21/7/2016. Valor Global: R\$ 12.025,00 (doze mil e vinte e cinco reais)

QTD.	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	Relatório		R\$ 750,00	R\$ 2.250,00
1	Relatório	Elaboração de Relatório de PCMSO referente às 3 unidades da CIJUN.	R\$ 500,00	R\$ 500,00
3	Relatório	Avaliação dos ambientes de trabalho para Elaboração dos Relatórios LTCAT referentes às 3 unidades da CIJUN.	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00
3	Relatório	Avaliação e Elaboração dos Laudos Ergonômicos referentes às 3 unidades da CIJUN.	R\$ 1.200,00	R\$ 3.600,00
84	Exame	Avaliação clínica com emissão de ASO para 84 funcionários da CIJUN.	R\$ 20,00	R\$ 1.680,00
13	Audiometria	Avaliação de audiometria tonal para 13 funcionários da CIJUN.	R\$ 15,00	R\$ 195,00
20	Hora	Treinamento para 8 membros integrantes da CIPA.	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00

Jundiaí, 21 de julho de 2016 Gilberto Marcus Paulielo de Novaes Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN CNPJ Nº 67.237.644/0001-79 COMUNICADO

Processo n° 0043/2016 Pregão Eletrônico nº 006/2016 SEI nº 00948/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada para o solução de fornecimento segurança integrada de (Firewall+IPS), com funcionalidades de Filtro de Conteúdo, Filtro de Aplicações e Classificação de Sites, baseada em Appliance em Hardware com Alta Disponibilidade (High Availability), no modelo de aquisição (compra) de equipamento contemplando: o hardware, as licenças de software, o suporte, a garantia, a configuração, a instalação e o repasse de conhecimento, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência, anexo I do edital.

Tendo em vista a identificação de falhas no instrumento convocatório, que deverão ser sanadas, fica adiada "sine die" a sessão do Pregão Eletrônico nº 006/2016, que estava marcada para o dia 26 de julho de 2.016, às 09h30. O processo administrativo ficará a disposição para vistas, na Companhia de Informática de Jundiaí - CIJUN, situada na Avenida Liberdade, s/n° - Vila Jardim Botânico, (Paço Municipal), Jundiaí/SP, às empresas interessadas.

Todos os demais atos serão publicados no portal da CIJUN e na Imprensa Oficial do Município.

Jundiaí, 25 de julho de 2016.

Maria de Fátima Marchi Brotto Pregoeira

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN TERMO DE APOSTILAMENTO I

CONTRATO nº 0022/2015

PROCESSO nº SEI 00724/2016

Fornecedor: SP LOCAÇÃO DE GERADORES LTDA - ME.

Objeto: Locação de geradores, pelo período de 24 (vinte e

quatro) meses.

Diante da solicitação de reajuste contratual pelo fornecedor SP LOCAÇÃO DE GERADORES LTDA - ME. (documento nº SEI 0011669), e considerando a negociação do percentual pleiteado em conformidade com os documentos nº SEI 0011726 e 0011806, do processo SEI em epígrafe, fica autorizado o reajuste de preço nos termos da Cláusula Décima Terceira, §1º do Contrato nº. 0022/2015 vigente, no importe de 4,92%, passando o valor mensal contratado para: R\$ 4.065,65 (quatro mil sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) a partir de 15 de junho de 2016.

> Jundiaí, 25 de julho de 2016. Gilberto Marcus Paulielo de Novaes Diretor-Presidente

DAE

Pregão Presencial 018/16 Homologação

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que, no Pregão Presencial nº 0018/2016, para Registro de Preço de tubo Fo.Fo. PB DN400 integral NBR 15420 para esgoto – PAC 2, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 19/07/2016: "Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA pelo valor total de R\$ 1.853.130,24".

Newton Nery Feodrippe de Sousa Neto Diretor Administrativo

Pregão Presencial nº 020/2016 Edital de 22/07/2016

OBJETO: Aquisição de microcomputadores com licença para sistema operacional com garantia de três anos e periféricos TIPO: Menor preço por lote. ABERTURA: às 14:00 hs do dia 10/08/2016.

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: Nο http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br (acessar o link Editais) gratuitamente, ou na Seção de Compras e Licitações da DAE S/A - Rod. Vereador Geraldo Dias, n.º 1.500 - Jundiaí/SP, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 horas, mediante pagamento de taxa de R\$15.00.

> Jundiaí, 22 de Julho de 2016 Thabata da Costa O. Motta Pregoeira

Convite 017/16 Homologação

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que, no Convite nº 0017/2016, para Aquisição de ventosas tríplices função Fo.Fo. DN50 e DN100, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 19/07/2016: "Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa BERMAD BRASIL INDÚSTRIA DE VÁLVULAS LTDA pelo valor total de R\$ 24.203,10".

Newton Nery Feodrippe de Sousa Neto Diretor Administrativo

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Lei nº 4.326, de 24.03.94, reg. p/ Decreto nº 14.019 , de 14.04.94 EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS JUNHO / 2016

RECEITA	Valores A	rrecadados	Orçado	Diferença
	No mes	No ano		
1000.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES				
1300.00.00.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL				
1390.00.00.00.00 - Outras Receitas Patrimoniais				
1325.01.99.09.00 - Fundo Munic. D. C. Adolescente	11.854,37	65.364,19	5.000,00	60.364,19
1730.00.00.00.00 - Transf.de Instituições Privadas				
1730.00.01.02.00 - Doações ao F.M.D.C.A.	-	-	390.000,00	(390.000,00)
1750.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS				
1750.00.01.03.00 - Doações ao F.M.D.C.A.	7.033,71	44.681,74	-	44.681,74
1922.99.00.00.00 - OUTRAS RESTITUIÇÕES				
1922.99.04.00.00 - Restituições -Fundo Mun. Dir.Criança e Adolesc.	-	4.785,47	5.100,00	(314,53)
Total	18.888,08	114.831,40	400.100,00	(285.268,60)

DESPESA	Dotação Atual	Valores Em	npenhados	A Empenhar	Valores	Pagos
		No mês	No ano		No mês	No ano
15.01- SECR.MUN.INTEGRAÇÃO SOCIAL						
1501.008.243.181.2102 - Gest.Ações Prom. Dir. Crianças e Adol.						
3350.4300 - SUBVENÇÕES SOCIAIS						
3350.5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc.	-	-	-	-	-	-
3390.3000 - MATERIAL DE CONSUMO						
3390.0000 - Própria	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-
3390.5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc.	10.000,00	-	3.988,16	6.011,84	-	3.988,16
3390.3300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO						
3390.5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc.	16.000,00	-	11.111,94	4.888,06	10.266,55	10.266,55
3390.3600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF						
3390.5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc.	5.000,00	-	-	5.000,00	-	-
3390.3900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ						
3390.5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc.	369.000,00	2.049,92	16.993,94	352.006,06	-	8.574,87
4490.5200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
4490.5200.0000 - Própria	-	-	-	-	-	-
4490.5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc.	100,00	-	-	100,00	-	-
Total	401.100,00	2.049,92	32.094,04	369.005,96	10.266,55	22.829,58

Banco do Brasil conta nº 73.139-0 81 - Elaborado por:

 Banco do Brasil C/APL. n°
 73.139-0
 277

 Banco do Brasil C/APL. n°
 73.139-0
 278

Caixa Econ. Federal conta nº 052-0 756 50,00 FÁTIMA BOSCHINI MURARI EDNÉIA C. MARQUES CAUSS
Caixa Econ. Federal C/APL. nº 052-0 757 1.655.373,84 Ag. Fazendário / DC SMF Ag. Fazendário / DC SMF

FUNDO APOIO AO ESPORTE Lei nº 4.380, de 27.06.94, reformulada pela Lei nº 5.089, de 29.12.97

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE JUNHO/2016 NORMAL

RECEITA	Valores A	rrecadados	Orçado	Diferença
	No Mês	No Ano		
1000.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES 1300.00.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL 1325.01.99.11.00 - Fundo de Apoio ao Esporte 1700.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES 1730.00.03.00.00 - Transf. de Instituições Privadas 1730.00.01.03.00 - Fundo de Apoio ao Esporte 1900.00.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	13,29	73,67	-	73,67
1990.00.00.00 - Receitas Diversas 1990.99.11.00.00 - Fundo de Apoio ao Esporte	13,29	- 73,67	-	73,67

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		Valores Empenhados A Empenh		A Empenhar Valores Pa		s Pagos
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano		
23.01 - SECR. MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER								
23.01.027.812.178.2766 - Manut. Dos Proj. de Inclusão Esportiva								
3390.3000 - Material de Consumo								
0 - Própria	-	-	-	-	-	-		
5301 - Fundo de Apoio ao Esportes	-	-	-	-	-	-		
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pes. Juridica					-	-		
0 - Própria	30.000,00	-	-	30.000,00	-	-		
5301 - Fundo de Apoio ao Esportes - Doações	-	-		-	-	-		
SOMA	30.000,00	-	-	30.000,00	-	-		

 Caixa Ec. Federal C/C
 28-8
 419

 Caixa Ec. Federal C/Aplicação
 28-8
 420
 1.858,17

Elaborado por: FÁTIMA BOSCHINI MURARI Ag. Fazendário / DC SMF

SECRETARIA DE FINANÇAS

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Lei Municipal nº 2.635/83, alterada pelas Leis Municipais nº 3.733/91 e nº 4.218/93

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS JUNHO / 2016

RECEITA	Valores Ar	recadados	Orçado	Diferença	
	No mês	No ano			
1000.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES					
1300.00.00.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL					
1390.00.00.00.00- Outras Rec. Patrimoniais					
1325.01.99.08.00 - Fundo Social de Solidar.	593,60	3.290,67	1.000,00	2.290,67	
1700.00.00.00.00 - TRANSF. CORRENTES					
1730.00.00.00.00 - Transf. Instit. Privadas					
1730.00.01.01.00 - Doações ao Fundo S. Solidar.	-	-	=	-	
1750.00.00.00.00 - TRANSF. DE PESSOAS					
1750.00.01.01.00 - Doações ao Fundo S. Solidar.	-	-	-	-	
1900.00.00.00.00 - OUTRAS REC. CORRENTES					
1990.00.00.00.00 - Receitas Diversas					
1990.99.00.00.00 - Outras Receitas					
1990.99.01.07.00 - Fundo Social de Solidar.	-	-	1.000,00	(1.000,00)	
Total	593,60	3.290,67	2.000,00	1.290,67	

DESPESA - NORMAL	Dotação Atual	Valores Em	Valores Empenhados		Valores Pagos	
		No mês	No ano		No mês	No ano
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	Т					
0201.008.244.171.2620 - Campanhas e Atividades Comunitárias						
3390.3000 - Material de Consumo						
0 - PRÓPRIA	20.000,00	-	5.600,00	14.400,00	-	5.600,00
.5106 - FSS	-	-		-	-	-
3390.3200 - Material de Distribuição Gratuíta						
0 - PRÓPRIA	395.155,19	208.936,55	208.936,55	186.218,64	-	-
.5106 - FSS	79.885,38	-	-	79.885,38	-	-
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - PRÓPRIA	817.344,81	137.620,09	156.470,09	660.874,72	-	18.850,00
.5106 - FSS	-	-	-	-	-	-
0201.008.244.171.2621 - Ações de Geração de Renda						
3390.3000 - Material de Consumo						
0 - PRÓPRIA	59.000,00	2.517,50	17.598,16	41.401,84	379,98	13.940,72
.5106 - FSS	100,00	-	-	100,00	-	-
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - PRÓPRIA	150.000,00	-	131.340,00	18.660,00	119.400,00	121.380,00
.5106 - FSS	1.800,00	-	-	1.800,00	-	-
Total	1.523.285,38	349.074,14	519.944,80	1.003.340,58	119.779,98	159.770,72

CAIXA - C/C n° 27-0 417 50,00 CAIXA - C/APLIC. N° 627-0 418 76.026,13 CAIXA - C/C n° 53-9 758 0,00

CAIXA - C/C n° 53-9 758 0,00 CAIXA - C/APLIC. N° 53-9-0 759 6.971,42 Elaborado por:

FÁTIMA BOSCHINI MURARI Ag. Fazendário/SMF **EDNÉIA C. MARQUES CAUSS**

Ag. Fazendário/SMF

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE Lei Municipal nº 2.635/83, alterada pelas Leis Municipais nº 3.733/91 e nº 4.218/93

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS JUNHO / 2016

R. P.

DESPESA - NORMAL	Dotação Atual	Valores Er	npenhados	A Empenhar	Valores	s Pagos
		No mês	No ano		No mês	No ano
02.01- GABINETE DO PREFEITO						
0201.008.244.171.2008 - Manut. das Ações dos Eq Culturais						
3390.3600 - Outros Serviços de Terceiros - PF						
0 - PRÓPRIA	0	0	0	0	-	21.151,86
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0	0	0	0	-	7.990,00
0201.008.244.171.2620 - Campanhas e Atividades Comunitárias						
3390.3200 - Material de Distribuição Gratuíta						
0 - PRÓPRIA	0	0	0	0	-	235.658,00
.5106 - FSS						
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - PRÓPRIA	0	0	0	0	-	18.500,00
0201.008.244.115.2621 - Ações de Ger. De Renda						
3390.3000 - Material de Consumo						
0 - PRÓPRIA	0	0	0	0	-	3.366,13
.5106 - FSS	0	0	0	0	-	-
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - PRÓPRIA	0	0	0	0	-	1.980,00
.5106 - FSS	0	0	0	0	-	-
Total	-	-	-	-	-	288.645,99

PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR LEI 10880, DE 09/06/2004 E RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 18, DE 22/04/2004 EXTRATO DE BALANCETE DE JUNHO/2016

RECEITA	VALORES A	ARRECADADOS	ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1000.00.00.00.00 - Receitas Correntes				
1300.00.00.00.00 - Receita Patrimonial				
1325.01.05.10.00 - FNDE/PNATE	916,00	4.403,45	2.000,00	2.403,45
1325.03.08.00.00 - Rec. Oper. Financeiras - FME	-	-	-	-
1761.02.06.00.00 - FNDE/PNATE	18.756,09	96.298,60	189.400,00	(93.101,40)
SOMA	19.672,09	100.702,05	191.400,00	(90.697,95)

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano	
13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
012.361.168.2776 - Gestão Unid.Esc. Ensino Fundamental							
3390.3000-Material de Consumo							
0 - Própria	11.138.020,80	241.672,20	9.941.199,66	1.196.821,14	229.166,11	9.608.143,58	
6123 - Material de Consumo - FNDE/PNATE							
0 - Própria	-	-	-	-	-	-	
3390.3200 - Material de Distribuição Gratuíta							
0 - Própria	2.185.160,00	-	2.185.159,20	0,80	-	2.185.159,20	
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros Pes. Jur.							
0 - Própria	5.516.975,40	576.479,86	3.473.893,55	2.043.081,85	415.575,02	1.864.085,91	
3390.9200 - Despesas de Exercícios Anteriores							
0 - Própria	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	
4490.5200 - Equipamentos e Material Permanente							
0 - Própria	100.000,00	-	8.999,00	91.001,00	558,00	8.999,00	
012.361.168.2779 - Transporte Escolar - Ens. Fundamental							
3390.3200-Material de Distribuição Gratuíta							
0 - Própria	4.380.940,50	-	4.230.940,50	150.000,00	100.522,50	100.522,50	
6123 - FNDE/PNATE	95.700,00	-	95.700,00	-	95.700,00	95.700,00	
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros Pes. Jur.							
0 - Própria	230.000,00	-	230.000,00	-	70.000,00	70.000,00	
012.365.168.2780 - Transporte Escolar - Infantil I							
3390.3200-Material de Distribuição Gratuíta							
0 - Própria	499.998,00	-	499.998,00	-	246.870,00	431.283,00	
6123 - FNDE/PNATE	95.700,00	-	95.700,00	-	-	-	
SOMA	24.243.494,70	818.152,06	20.761.589,91	3.481.904,79	1.158.391,63	14.363.893,19	

Banco do Brasil conta Corrente nº 25010-4 201 Saldo Atual R\$
Banco do Brasil conta Aplicação nº 25010-4 283 Saldo Atual R\$
Banco do Brasil conta Aplicação nº 25010-4 820 Saldo Atual R\$

24.776,24 Elaborado por: 24.890,27

FÁTIMA BOSCHINI MURARI Ag. Fazendário / DC SMF

SECRETARIA DE FINANÇAS

PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR LEI 10880, DE 09/06/2004 E RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 18, DE 22/04/2004 EXTRATO DE BALANCETE DE JUNHO/2016

RP

DESPESA	Dotação Atual	Valores En	npenhados	A Empenhar	Valores Pagos		
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano	
13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
012.361.168.2776 - Gestão Unid.Esc. Ensino Fundamental							
3390.3000-Material de Consumo							
0 - Própria					-	6.221,87	
3390.3600 - Outros Serviços de Terceiros - PJ					-	-	
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros Pes. Jur.							
0 - Própria					-	922.475,44	
4490.5200 - Equipamentos e Material Permanente					-	83,00	
0 - Própria	-	-	-	-	-	291.038,00	
012.361.168.2779 - Transporte Escolar - Ens. Fundamental	-	-	-	-	-	-	
3390.3200-Material de Distribuição Gratuíta	-	-	-	-	-	-	
0 - Própria	-	-	-	-	-	1.563.577,50	
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros Pes. Jur. 0 - Própria					-	61.366,08	
012.361.168.2780 - Transporte Escolar - Infantil II						-	
3390.3200-Material de Distribuição Gratuíta							
0 - Própria 3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros Pes. Jur.					-	-	
0 - Própria	-	-	-	-	-	-	
SOMA	-	-	-	-	-	2.844.761,89	

Elaborado por:

FÁTIMA BOSCHINI MURARI Aq. Fazendário / DC SMF

SECRETARIA DE FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

LEI MUNICIPAL 341/2002

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE JUNHO / 2016

RECEITA	VALORES ARF	RECADADOS	ORÇADO	DIFERENÇA	
	NO MÊS	NO ANO			
1000.00.00.00.00 - Receitas Correntes					
1121.21.00.00.00 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	6.597,75	98.567,59	596.000,00	(497.432,41)	
1121.99.03.00.00 - Taxa de Publicidade Comercial / FMCQA	540.459,95	714.829,80	0,00	714.829,80	
1300.00.00.00.00 - Receita Patrimonial					
1325.01.99.18.00 - FMCQA	25.410,47	122.122,78	12.000,00	110.122,78	
1730.00.01.05.00 - Doações ao FMCQA	4.470,00	12.350,00	12.000,00	350,00	
1911.99.05.00.00 - Multa e Juros de Mora do FMCQA	-	-	-	-	
1913.99.02.00.00 - Multas e Juros de Mora da Div.A.do FMCQA	-	-	-	-	
1919.50.03.00.00 - Multa Por Auto de Infração/Publ./FMCQA	616,82	616,82	30.000,00	(29.383,18)	
1932.99.01.04.00 - Rec. Da D.A. não Tributária do FMCQA	-	-	-	-	
SOMA	577.554,99	948.486,99	650.000,00	298.486,99	

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
11.01 - SECRETARIA MUN.PLANEJ.E MEIO AMBIENTE						
018.541.163.2719 - Base Ecológica da Serra do Japi						
3390.30.00 - Material de Consumo						
0 - Própria	960,00	-	960,00	-	-	-
5.501 - Fundo Mun. Conservação Ambiental	-	-	-	-	-	-
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - PJ						
0 - Própria	12.000,00	-	12.000,00	-	267,74	3.044,01
5.501 - Fundo Mun. Conservação Ambiental	-	-	-	-	-	-
018.541.163.2731 - Preservação da Reserva Biológica						
3390.30.00 - Material de Consumo						
0 - Própria	2.700,00	-	2.165,00	535,00	-	-
5.501 - Fundo Mun. Conservação Ambiental	100.000,00	-	-	100.000,00	-	-
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - Própria	412.385,00	-	223.974,32	188.410,68	28.423,96	170.543,76
5.501 - Fundo Mun. Conservação Ambiental	100.000,00	-	-	100.000,00	-	-
4490.5200 - Equipamentos e Material Permanente						
5.501 - Fundo Mun. Conservação Ambiental	369.000,66	-	333.000,00	36.000,66	-	-
4490.6100 - Aquisição de Imóveis						
5.501 - Fundo Mun. Conservação Ambiental	450.000,00	2.554,00	2.554,00	447.446,00	-	-
SOMA	1.447.045,66	2.554,00	574.653,32	872.392,34	28.691,70	173.587,77

CAIXA C/C 29-6 421 Saldo Atual R\$ 50,00 CAIXA C/APL 29-6 422 Saldo Atual R\$ 528.433,92 CAIXA C/APL 46988-2 854 Saldo Atual R\$ 3.328.784,78

Elaborado por:

FÁTIMA BOSCHINI MURARI Ag. Fazendário / DC SMF

FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL LEI MUNICIPAL 341/2002 EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE JUNHO/2016

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
11.01 - SECRETARIA MUN.PLANEJ.E MEIO AMBIENTE						
018.541.163.2719 - Base Ecológica da Serra do Japi						
3390.30.00 - Material de Consumo						
0 - Própria	-	-	-	-	-	136,50
5.501 - Fundo Mun. Conservação Ambiental	-	-	-	-	-	-
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - PJ						
0 - Própria	-	-	-	-	-	56.847,92
5.501 - Fundo Mun. Conservação Ambiental	-	-	-	-	-	-
018.541.163.2731 - Preservação da Reserva Biológica						
3390.30.00 - Material de Consumo						
0 - Própria	-	-	-	-	-	-
5.501 - Fundo Mun. Conservação Ambiental	-	-	-	-	-	-
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-					
0 - Própria	-	-	-	-	-	-
5.501 - Fundo Mun. Conservação Ambiental	-	-	-	-	-	-
4490.6100 - Aquisição de Imóveis	-	-	-	-	-	-
5.501 - Fundo Mun. Conservação Ambiental	-	-	-	-	-	-
SOMA						56 094 42

Elaborado por:

FÁTIMA BOSCHINI MURARI Ag. Fazendário / DC SMF

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS Ag. Fazendário / DC SMF

DECRETOS

PREFEITURA	DO MUNICÍPIO	DE JUNDIAÍ
IKEFEITUKA	DO MUNICIPIO	DESCRIDIAL

DECRETO N°.26.306, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8563, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015, ART. 4°, § 2°.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 208 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 209 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETA:

ART. 1° - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

04.01.04.122.0174.2007 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 0000 PROPRIA

13.01.12.361.0168.2923 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - EJA - JOVENS E

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

R\$ 20.000,00

TOTAL....R\$ 40.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S)

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

13.01.12.361.0168.2919 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - SECRETARIA 3.1.90.05.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

TOTAL....R\$

40 000 00

Decreto N. 26.306/2016

0000 PROPRIA

20.000,00

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E DOIS DIA(S) DO MÉS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.26.544. DE 21 DE JULHO DE 2016.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8687, DE

14 DE JULHO DE 2016, ART. 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO COM A FACULDADE DE MEDICINA "DR. JAYME RODRIGUES". REF. SOLICITAÇÃO 764 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO COM A FACULDADE DE MEDICINA "DR. JAYME RODRIGUES". REF. SOLICITAÇÃO 765 - FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

DECRETA:

ART. I° - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPL POR REMANEJAMENTO DE R\$ 6.636.000,00 (SEIS MILHOES SEISCENTOS E TRINTA E SEIS MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

51.01.10.302.0176.8516 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO E POLICLÍNICA

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PROPRIA

TOTAL....R\$ 6 636 000 00

04.01.04.122.0174.2007 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

PEDRO REIS GALINDO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

ART. 3° - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

DECRETOS

ART. 2° - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1° FAR-SE-Á COM O(S)

SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO

08.01.99.999.9999.0903 RESERVAS DE CONTINGENCIA

9.9.99.99.00 RESERVAS DE CONTINGÊNCIA - AD

000 PROPRIA

R\$ 6.636.000,00

TOTAL....R\$ 6.636.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E UM DIA(S) DO MÉS DE JULHO DO ANO DE POIS MIL ED PETSSEIS

ADILSON MESSIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO N°.26.551, DE 25 DE JULHO DE 2016.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LIE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8563, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015, ART. 4°, § 2°.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 773 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 774 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 775 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE RS 2.070.000,00 (DOIS MILHÕES E SETENTA MIL REAIS) NA(S)

13.01.12.361.0168.2149 MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - EJA

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

0000 PROPRIA

R\$ 70.000,00

14.01.10.301.0176.2934 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (ATENÇÃO BÁSICA)

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVII

0000 PROPRIA

R\$ 2.000.000,00

TOTAL....R\$ 2.070.000,00

ART. 2° - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1° FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE/S\RECTURGO(S):

TE(3) RECURSO(3).

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

18.01.04.122.0174.2948 MANUT POLÍT REMUN E PCCR (GERAL)

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

0000 PROPRIA

R\$ 2.070.000,00

TOTAL R\$ 2,070,000,00

ART 3° - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E CINCO DIA(S) DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

ADILSON MESSIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO N°.26.553, DE 26 DE JULHO DE 2016.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LIE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8563, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015, ART. 4°.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS COM ATIVIDADES CULTURAIS A SEREM REALIZADAS DURANTEM A SEMANA DO BEBE, EM AGOSTO DE 2016, PELA SMC, CONFORME LEI MUNICIPAL 288 DE 2208/2014, REF. SOLICITAÇÃO 769 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESA COM COMPLEMENTO A DESAPROPRIAÇÃO DO 49° BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR - PROCESSO 28:749-12013-1 - SOL. 781. REF. SOLICITAÇÃO 783 - SECRETARIA

MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESA COM COMPLEMENTO A DESAPROPRIAÇÃO DO 49º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR - PROCESSO 28.749-1/2013-1. REF. SOLICITAÇÃO 781 - GUARDA MUNICIPAL

PROCESSO 28./49-1/2013-1. REF. SOLICITAÇÃO /81 - GUARDA MUNICIPAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM A PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 2022014 - CSJ CONSULTORIA LITDA, PARA O PRESENTE EXERCÍCIO. SOLICITAÇÃO N. 717.991 REF. SOLICITAÇÃO 782 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM ATIVIDADES CULTURAIS A SEREM REALIZADAS DURANTE A SEMANA DO BEBE, EM AGOSTO DE 2016, PELA SMC, CONFORME LEI MUNICIPAL 8288 DE 22/08/2014. REF. SOLICITAÇÃO 759 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONSIDERANDO REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NECESSÁRIO À CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VIÁRIA, PELA DIVISÃO DE PAYMENTAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. REF. SOLICITAÇÃO 722 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE RS 420.154.60/QUATROCENTOS E VINTE MIL CENTO E CINQÜENTA E QUATRO REALS E SESSENTA CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

09.01.15.451.0161.2696 MANUTENÇÃO EM VIAS PÚBLICAS

3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PROPRIA

R\$ 204.360,00

10.01.15.452.0162.2703 TRAT.E DISP.FINAL RESIDUOS ORIUNDOS ACÕES LIMP.URB

3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

OOOO PROPRIA

| RS | 75.844,60 | 19.01.06.181.0177.1026 | IMPLANTAÇÃO | DE | BASES | AVANÇADAS | DA | GUARDA | MINICIPAL

4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

0000 PROPRIA

R\$ 135.600,00

22.01.13.392.0169.2013 REALIZAÇÃO DE FESTAS POPULARES E TRADICIONAIS

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PROPRIA

R\$ 4.350,00

TOTAL....R\$ 420.154,60

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

07.01.04.122.0160.2025 SUPRIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0000 PROPRIA

R\$ 4.350

07.01.04.122.0160.2030 MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PROPRIA

R\$ 135.600

09.01.15.451.0161.1495 PAVIMENTAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

4.4.90.39.00 OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

0000 PROPRIA

R\$ 204.360,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 26.553/2016

10.01.15.452.0161.2706 GESTÃO DE OBRAS DE ENCOSTAS EM VIAS PÚBLICAS

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PROPRIA

0000 PROPRIA

K\$ /5.844,6

TOTAL....R\$ 420.154,60

ART. 3° - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETOS

PEDRO REIS GALINDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANCAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E SEIS DIA(S) DO MÉS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS

ADILSON MESSIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.26.554, DE 26 DE JULHO DE 2016.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8563, DE 16 DE DEZBHBRO DE 2015, ART. 4°.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DES PASAS COM AQUISIÇÃO DE BOLSAS DE COLOSTOMIA, PARA ATENDER OS PACIENTES DO PROGRAMA DE OSTOMIZADOS DO NÚCLEO DE APOIO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA-NAPD NO MÉS DE AGOSTO/2016. REF. SOLICITAÇÃO 776 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE ESTOQUE PARA USO DOS PACIENTES ATEN AR REDE BÁSICA DE SAÚDE NO PEGIDOD DE AGOSTO A OUTUBRO2016. SOLICITAÇÃO 780 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ART. 1° - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE RS 384474,10 (TREZENTOS E OTTENTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAS E DIZE CENTAVOS NAÇS) DOTAÇÃO(GÉS):

14.01.10.301.0176.2814 GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO

0000 PROPRIA

14.01.10.302.0178.2033 PROMOVER ASSISTÊNCIA INTEGRAL AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.3.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA 0000 PROPRIA

R\$

TOTAL....R\$

ART. 2° - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1° FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO

14.01.10.122.0176.2810 INFORMAÇÃO EM SAÚDE

3 3 90 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA IURÍDICA

0000 PROPRIA

14.01.10.122.0176.2811 APOIO LOGÍSTICO

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PROPRIA

14.01.10.302.0176.1020 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA'S

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0000 PROPRIA

14.01.10.302.0176.2816 GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PROPRIA

14.01.10.302.0176.2817 ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - PA,SAMU E SAEC

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PROPRIA

14.01.10.302.0178.2033 PROMOVER ASSISTÊNCIA INTEGRAL AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PROPRIA

14.01.10.302.0180.2036 PROMOVER ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC.

0000 PROPRIA

14.01.10.303.0176.2819 GESTÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

32.924,50

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Decreto N 26 554/2016

OOOO PROPRIA

14.01.10.305.0176.2823 GESTÃO DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOONOSES

3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO

OOOO PROPRIA

TOTAL....R\$ 384.474.10

ART. 3° - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANCAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E SEIS DIA(S) DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

ADILSON MESSIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.26.555. DE 26 DE JULHO DE 2016.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LIE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8563, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015, ART. 4°, § 1°.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO 766 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CONSIDERANDO DE NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO PARA ATENDIMENTO DE DESPESA COM AQUISIÇÃO DE RELÓGIOS DE PONTO BIOMÉTRICOS PARA USO NOS CECES. REF. SOLICITAÇÃO 753 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

ART. 1° - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAI DE R\$ 21.704,00 (VINTE E UM MIL SETECENTOS E QUATRO REAIS) NA(S SUPLEMENTAR DE R\$

09.01.15.122.0160.2003 APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

0000 PROPRIA

RS 2.804.00 $23.01.27.812.0170.2771 \quad \text{GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUT.E CONSERVAÇÃO DOS CECES}$

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

0000 PROPRIA

18.900,00 21.704,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S)

SEGUINTE(S) RECURSO(S)

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO

09.01.15.122.0160.2003 APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO

23.01.27.812.0170.2771 GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUT E CONSERVAÇÃO DOS CECES

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

RS 18.900.00

TOTAL R\$

ART 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

21 704 00

PEDRO BIGARDI PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E SEIS DIA(S) DO MÉS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.26.556, DE 26 DE JULHO DE 2016

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LIE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8563, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015, ART. 4º, §§ 1º E 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE ESTOQUE PARA USO DOS PACIENTES ATENDIDOS NA REDE BÁSICA DE SAÚDE NO PERÍDOD DE AGOSTO A OUTUBRO/2016. REF. SOLICITAÇÃO 779 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CURATIVO, PARA USO NO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DNA REDE BÁSICA DE SAÚDE, NO PERÍODO DE JULHO A OUTUBRO2016. REF. SOLICITAÇÃO 777 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESTOQUE PARA USO DOS PACIENTES ATENDIDOS NA REDE BÁSICA DE SAÚDE NO PERÍODO DE AGOSTO A OUTUBRO/2016. REF. SOLICITAÇÃO 778 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

art. 1° - Fica aberto no orçamento do município, um crédito adicional suplementar de res 47,07,85 (quarenta e sete mil setecentos e sete reais e otienta e conco centavos) nacis dotação(des).

14.01.10.301.0176.2814 GESTÃO DA ATENCÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

DECRETOS

0000 PROPRIA RS 19.007,85 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 5002 FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB RS 28.700,00 TOTAL....RS 47.707,85 ART. 2° - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1° FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S).

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO

14.01.10.301.0176.2814 GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
33.90.39.00 OLITROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA ILIRÍDICA

0000 PROPRIA

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 5002 FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB

14.01.10.301.0176.2815 PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

5002 FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB

R\$ 11.700,

TOTAL...R\$ 47.707,85

ART. 3° - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 26.556/2016

17 000 00

PEDRO BIGARDI
PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E SEIS DIA(S) DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

ADILSON MESSIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 26.546, DE 21 DE JULHO DE 2016

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 16.480-2/2015, ------

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 10.406, de 21 de outubro de 1988, que outorgou permissão de uso, por prazo indeterminado, de área de terreno pertencente ao Patrimônio Público Municipal, localizada na Rua Irmã Inês de Jesus, s/nº, no Bairro Vila Rio Branco, nesta cidade, ao PAINEIRAS

FUTEBOL CLUBE, representada por seu atual Presidente em exercício. Sr. ADERSON ALVES.

Art. 2º - O imóvel de que trata o art. 1º deste Decreto será administrado pela Secretaria Municipal de Educação, para atividades dos Núcleos de Arte e Educação, Educação e Cultura Corporal e Educação Sociocomunitária.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI

Prefeito

JOSÉ RENATO POLLI

Secretário Municipal de Educação

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis.

ADILSON MESSIAS

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 26.549, DE 25 DE JULHO DE 2016

DECRETA:

Art. 1º - Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, do imóvel público localizado na Rua Sebastião de Oliveira Queiroz, entre o nº 312 desta Rua e o nº 850 da Rua da Conquista, Jardim Fepasa, nesta cidade, objeto da matrícula nº 93.179 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí, a MITRA DIOCESANA DE JUNDIAÍ, para desenvolver atividades sociais das pastorais, realizando, ainda, a conservação e manutenção do local, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data da assinatura do Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI

Prefeito

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis.

ADILSON MESSIAS

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO

TERMO ADITIVO II ao CONVÊNIO Nº 024/14, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e o CENTRO DE ATENDIMENTO À SÍNDROME DE DOWN "BEM TE VI" PROCESSOS: nº 26.163-7/13

OBJETO: Prorroga o prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de junho de 2016 e substitui o Plano de Trabalho

VALOR: Valor estimativo mensal de R\$ 3.990,77 (três mil novecentos e noventa reais e setenta e sete centavos) mensais e anual de R\$ 47.889,24 (quarenta e sete mil oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos). DOTAÇÃO: 02.01.08.244.0171.2624.33903900.0.0000 ASSINATURA: 21.07.16

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO

TERMO DE CONVÊNIO Nº 09/16, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

PREFEITO: Pedro Bigardi - CPF nº 024.558.288-67

CNPJ: n° 50.985.266/0001-09

PRESIDENTE: Edmir Américo Lourenço CPF nº 776.650.408-

PROCESSO: nº 17.285-2/16

OBJETO: Prestação de assistência médico hospitalar

VALOR: valor global de R\$ 51.621.867,12 (cinquenta e um milhões, seiscentos e vinte e um mil oitocentos e sessenta e sete reais e doze centavos), cujo pagamento será efetuado em parcelas mensais de R\$ 4.301.822,26 (quatro milhões, trezentos e um mil oitocentos e vinte e dois reais e vinte e seis centavos).

DOTAÇÕES: 51.01.10.302.0176.8516.3.3.90.39.00.0

(Recurso Próprio Municipal (PP) e

51.01.10.302.0176.8516.3.3.90.39.00.5001 (Recurso Média e Alta Complexidade (MAC)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo por termo

inicial 01 de maio de 2016 ASSINATURA: 26.07.16

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA N.º 1279, DE 25 DE JULHO DE 2016.

Resolve tornar insubsistente a Portaria nº 1027, de 28 de junho de 2016, que nomeou MARIA TERESA SALA CORRAL, para exercer o cargo de Enfermeiro - UBS, junto à Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações e, Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos.

PORTARIA N.º 1280, DE 26 DE JULHO DE 2016.

Exonera, a pedido, a servidora PATRICIA HAMASAKI DE AMORIM, do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a partir de 01 de agosto de 2016.

PORTARIA N.º 1281, DE 26 DE JULHO DE 2016.

Exonera, a pedido, a servidora LARISSA GABRIELA PICCOLO, do cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a partir de 01 de agosto de 2016.